

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

MARINA ALBUGERI DA SILVA

RACIALIZANDO O BRANCO OU DESVELANDO A BRANQUITUDE:

A política de imigração e colonização no Rio Grande do Sul (1875-1889)

Porto Alegre

2019

MARINA ALBUGERI DA SILVA

RACIALIZANDO O BRANCO OU DESVELANDO A BRANQUITUDE:

A política de imigração e colonização no Rio Grande do Sul (1875-1889)

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial a
obtenção de título de licenciada em história

Orientadora: Prof^a Dra. Regina Celia Lima
Xavier

Porto Alegre

2019

*Preciso antes de iniciar esse diálogo,
extirpar tudo o que possa fazer ruído a nossa comunicação.*

[...]

*Para que possamos nos libertar um do outro, te asseguro terás que
fazer concessões, e principal delas será abdicar de teu prazer em fabricar replicantes,
ou seja, desistir de me reproduzir infinitamente.*

*Isso te obriga a pecar diante de Deus e dos homens também infinitamente praticando
e ensinando a outros essa bruxaria.*

*E, com a ótica que eles defendem que eu, com espírito aberto,
confiante que é possível conquistar corações e mentes,
mesmo entre os outros como tu, que rejeitam o som de vozes subalternas,
para construir outros cenários e roteiros que representem a emancipação para todos.*

Sueli Carneiro

AGRADECIMENTOS

Ao longo desse trabalho revisei várias vezes meu percurso escolar e acadêmico, já adiantando os agradecimentos, me questionei sobre as pessoas que me atravessaram e atravessam e que, de alguma forma, contribuíram para que agora me encontrasse próxima a conclusão de uma graduação. Momento este que não é sonhado pela maior parte da população brasileira. Pois, ao sonhar a conclusão da graduação, não o fiz sozinha, as pessoas que estiveram ao meu lado me estimularam para que prosseguisse nesse percurso. Agradeço não só aos que contribuíram para esse trabalho de conclusão, mas a todos que me proporcionaram encontros que me inquietaram e me deslocaram durante minhas caminhadas.

Agradeço, primeiro, aos meus pais que me ensinaram a sonhar e sonham junto comigo. Às minhas irmãs, Nanda, Carol, Marta e Sara, pelo sempre companheirismo, ainda que acompanhado de brigas. Um agradecimento especial ao Pedroca, o mais novo membro da família, não pelos choros, que certamente não ajudaram muito no trabalho, mas pelas brincadeiras, risos e momentos de pausa, que me animaram a prosseguir na escrita. Vocês me transformam de maneiras indescritíveis, me ensinam a sair do eixo e ver o mundo de um lugar imenso, obrigada pelo afeto, carinho e amor!

Agradeço à todas as professoras e professores que fizeram parte da minha formação do ensino básico e da graduação. Em especial, à professora Xavier, pela atenção, preocupação e por me orientar e me provocar questionamentos, tanto no momento de orientação deste trabalho quanto em suas aulas nas disciplinas de História do Brasil II e História Social do Racismo. Agradeço às professoras e professor e às Mestras e Mestre da disciplina Encontro de Saberes por me lembrarem da importância da Universidade e das pesquisas que se produzem nessa instituição. O longo caminho deste trabalho me fez esquecer disso em alguns momentos.

Agradeço às professoras e professores da Faced, em especial as professoras do Ensino de História e ao professor Fernando Seffner, pelas orientações nos estágios de ensino. Aos alunos de ambas as escolas em que estagiei. Ao Ângelo por dividir o estágio do ensino fundamental, as aulas e as angústias do planejamento comigo.

Agradeço ao Curso de Educação Popular Acesso, à coordenação, aos colegas e, em especial, aos alunos – aprendi muito com todos, vocês me inspiram! A Universidade pública de qualidade também é nosso espaço.

Agradeço aos amigos que se fizeram escuta nesse momento de fechamento de ciclo e de ansiedades. Em especial, à minha amiga Fernanda pela escuta, conversas, conselhos, enfim, por permitir que eu dividisse esse percurso com ela, sua companhia o fez mais leve. E à Gabi, pelas palavras de carinho no momento de desespero e pela sempre escuta.

Agradeço também ao Rafa, companheiro de afeto, nos encontramos em um momento conturbado (ao menos, para mim), o que não impediu que quiséssemos conhecer um ao outro. Obrigado pela paciência, escuta e companhia.

Agradeço aos amigos e colegas do curso de História, que nesse momento final não se fizeram tão próximos, por conta das atribulações da vida, sua ausência foi sentida, mas com o carinho das boas lembranças e da expectativa de logo nos vermos. À Bruna, Paula, Marcelli, Jukla, Juja e Bruna Mattos, pelas risadas, conversas, desabafos, trabalhos e estudos em grupo. De diferentes formas, vocês são parte desse percurso.

RESUMO

Ao longo do século XIX, alguns setores da elite política e intelectual brasileira se deparavam com uma conjuntura de ânsia, medo e crise, o mundo tal qual conheciam estava ruindo, as pressões pela abolição da escravidão se faziam cada vez mais intensas e os levantes escravos se faziam cada vez mais possíveis de tomarem o poder. Nesse turbilhão, a política de imigração e colonização é elaborada enquanto um projeto para o futuro da nação que manteria o domínio e poder da elite e ajudaria a conformar uma nova ordem social. O presente trabalho buscou iluminar a política de imigração e colonização da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul a partir da categoria branquitude, a fim de desvelar as concepções sobre raça, no geral, e raça branca, mais precisamente, que cercaram a estruturação e encaminhamentos da política. A noção de branquitude foi mobilizada pela elite política a fim de reservar um lugar de diferenciação aos imigrantes que serviam aos seus interesses e legitimar a exclusão de algumas populações não quistas. Portanto, a branquitude foi usada pela elite como um instrumento de controle e dominação.

Palavras-chave: Mecanismo de poder; Raça; Branquitude; Política de imigração e colonização.

ABSTRACT

Throughout the nineteenth century, some of the parts of the intellectual and political Brazilian elite came across a scenario of eagerness, fear and crisis, the world as they knew was collapsing, the strain for the abolition of slavery was more and more intense and slave uprising where more and more likely to take power. In this whirlwind, the policy of immigration and colonization is organized as a project to the future of the nation, which would maintain the domain and power of the elite and would help to form a new social order. This work seeks to light the categories of policy of immigration and colonization in the Province of São Pedro do Rio Grande do Sul using the category of whiteness, aiming to reveal the conception of race, in general, and more specific the white race, which surrounded and structured the channeling of said policy. The notion of whiteness was mobilized by the political elite in order to reserve a place of difference to the immigrants that served their interests and legitimize the exclusion of some of the unwanted populations. Therefore, whiteness was used by the elite as an instrument of control and domination.

Key-words: Mechanism of power; Race; Whiteness; Immigration Policy; Colonization.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1. POLÍTICA RACIAL OU A SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA DA RAÇA: A POLÍTICA DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO	15
CAPÍTULO 2. RAÇA: UM MECANISMO DE PODER.....	29
CAPÍTULO 3. DESVELANDO A BRANQUITUDE NA POLÍTICA DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO DA PROVÍNCIA DE SÃO PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	71
REFERÊNCIAS	76
FONTES	76
BIBLIOGRAFIA.....	77

INTRODUÇÃO

Ao longo do século XIX, alguns setores das elite política e intelectual brasileira se deparavam com uma conjuntura de ânsia, medo e crise, o mundo tal qual conheciam estava ruindo, as pressões pela abolição da escravidão se faziam cada vez mais intensas e os levantes escravos se faziam cada vez mais possíveis de tomarem o poder. Se não estivessem atentos e não segurassem “as rédeas daquele conturbado momento histórico”, havia o risco de uma “inversão da ordem política e social” (Azevedo, 1987: 92, 36). Para agravar, com o fim da escravidão, o país estaria arrasado por uma grande massa de negros libertos sem rumo. É nesse turbilhão que a atração de imigrantes europeus brancos ocidentais é vista como uma solução para manter o domínio da situação e, além disso, são quistos como uma via para o futuro da nação.

Partindo da compreensão que a política de imigração e colonização empreendida pelo Império brasileiro e pela Província de São Pedro do Rio Grande do Sul nos fins do século XIX foi construída enquanto uma política racial. O presente trabalho investiga como, a partir dessa política, se conformou uma certa identidade branca na Província de São Pedro, que aqui estamos entendendo enquanto branquitude. A branquitude é um fenômeno histórico e social, estruturado no momento de preeminência hegemônica do Ocidente como modelo de pensar e existir. A branquitude é estruturante da modernidade ocidental e reverbera na constituição dos países do Novo Mundo, fortemente vinculados as instituições e saberes da Europa Central. Construída enquanto identidade racial superior, é manuseada a depender dos interesses de quem o faz. A elite política provincial se alia a essa identidade racial afim de preservar e perpetuar seus poderes, assim, estabelece “o poder de vida e de morte” (Conceição, 2017: 41) e o controle e domínio sobre as populações governadas.

O período em que está situada a pesquisa corresponde aos anos de 1875 a 1889. Naquele momento em que há um debate sistemático sobre raça no Brasil e suas implicações sobre os destinos da nação. Nação essa que se quer moderna, ao mesmo tempo em que os signos do escravismo se impõem e são compreendidos como o causador dos males do país, assim como os africanos e seus descendentes escravizados. Até o fim do Império, nos anos 1889 – no ano anterior a escravidão foi abolida, juntamente, o fluxo de imigrantes europeus aumenta ano a ano.

Os percursos desta pesquisa se iniciaram quando do meu interesse de compreender a noção raça e os processos de racialização. No decorrer do curso procurei me aproximar da temática cursando disciplinas que tinham essa discussão no programa. Nesse caminho me defrontei com uma bibliografia que tratava do tema sobre branquitude, mais precisamente o texto: *“Branquitude”: seu lugar na historiografia de raça e da classe nos Estados Unidos*, de Peter Rachleff, na disciplina de História Social do Racismo I, ministrada pela Professora Regina Xavier, no segundo semestre do ano de 2017. Por mais que o apontamento de que o branco também possui raça não fosse um estranhamento total, era a primeira vez que me deparava com estudos sistemáticos sobre a racialidade do branco que se propunham examinar como essa racialização se construiu. Esse encontro me gerou inquietações. Inquietações que foram reacendidas ao participar da palestra ministrada pelo pesquisador Lourenço Cardoso, *O branco ante a rebeldia do objeto*, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS, em 2018.

No momento de formulação do projeto de pesquisa que daria início ao Trabalho de Conclusão do Curso, no primeiro semestre desse ano, volta a inquietação e a ânsia e a vontade por explorar o que seja a identidade branca. Por quais caminhos ainda não sabia. Retornando a bibliografia sobre discussões raciais e identidade nacional no Brasil do século XIX, me deparei várias vezes com a noção de que a imigração, influenciada pelas teorias raciais, estava sendo gestada como a solução para o problema racial do país. Pois, faria do Brasil uma nação branca. Daí surgiu alguns questionamentos acerca desse desejo das elites por embranquecer, a partir da imigração europeia. O problema que guiava inicialmente essa pesquisa era: como se constituiu um lugar de diferenciação social ao imigrante europeu nas colônias da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul?

Além disso, essa pesquisa parte do entendimento de que pensar a identidade branca, seus sentidos e significados e como essa se conformou é fundamental para a História Social do Racismo no Brasil e Rio Grande do Sul. Na bibliografia consultada, em especial a literatura específica sobre o tema, ressalta-se a ausência do branco nos estudos sobre as relações raciais, se esquece ou se ignora que o branco também faz parte dessa relação. E, assim, se reitera o silêncio sobre o conflito racial, o racismo e as desigualdades raciais. Assim, esse estudo foi desenvolvido motivado pela vontade de contribuir com o campo de estudo sobre a branquitude, que emerge recém nas investigações sobre as relações raciais e se propõe a ser um passo a mais no desvelamento do racismo e de igualdade racial, abrindo caminho para que a humanidade plena seja condição de todos os seres humanos.

Para alçar caminhos que pudessem responder a essa questão, guiada pela bibliografia, busquei por documentos produzidos pelo Estado acerca da imigração europeia. São eles os Relatórios e Falas dos Presidentes de Província, produzidos no momento de instalação da Assembleia Legislativa Provincial, em que o presidente relata sobre o estado dos negócios públicos e as providências que se deveria tomar. Essa documentação se encontra no acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, disponibilizado *online*¹. Os relatórios e falas examinados correspondem aos anos de 1875, 1878, 1881, 1885, 1888 e 1889.

O espaço que a imigração e colonização ocupa nessa documentação é variável, a depender também do tempo em que o presidente ocupou o cargo e sua apropriação das questões e demandas das colônias². De modo geral, os assuntos mais frequentes nos relatórios e falas sobre a imigração e colonização envolvem questões burocráticas: nomeação de diretores de colônia e de agrimensores, contratação de empresas de imigração, andamento da medição e demarcação de lotes coloniais. Ainda, ao examinar essa documentação me deparei com as expectativas dos presidentes sobre essa política. Assim, os problemas da pesquisa foram sendo reformulados: quais os significados desse desejo e expectativa dos presidentes sobre os imigrantes? Que sentidos tem as classificações e nomeações acerca desses imigrantes? E o que isso diz da identidade branca que se queria para si e para a província com a vinda dos estrangeiros? Em vista disso, os objetivos dessa pesquisa são: examinar os significados das classificações e nomeações empenhadas pelos presidentes de província e verificar como essas nomeações estão orientadas pelas noções raciais e pela noção de branquitude.

Analisei de forma quantitativa os discursos que circundavam os documentos, a fim de explorar os significados das classificações e nomeações feitas pelos presidentes aos imigrantes e outros sujeitos que circulavam pelas regiões coloniais. Assim, o objetivo era compreender porque os estadistas classificavam de uma ou outra forma, que significados e interesses poderia haver por trás de tais nomes. Pois, classificar, nomear, renomear é um ato de poder simbólico, que foi instrumentalizado pela elite regional para o controle e domínio sobre as populações governadas. No período histórico trabalhado, raça é um mecanismo de poder usado nesse mesmo sentido, “a raça e a racialização da população passa a ser um instrumento de controle social e de controle da própria vida de forma coletiva” (Conceição,

¹ Esses documentos podem ser acessados em: <http://www2.al.rs.gov.br/memorial/>.

² Importante ressaltar que havia colônias de imigrantes administradas pelo Império, outras pela Província e, ainda, outras por companhias privadas. Neste trabalho, nos centramos nas colônias imperiais e provinciais.

2017: 40). A branquitude é mobilizada para legitimar esse controle, quem se aproxima dela obtém vantagens, simbólicas e ou materiais.

Ainda, os relatórios e falas, por se tratarem de uma documentação burocrática exigiram um olhar atento para os ditos e não-ditos, é preciso tensionar os silêncios, fazer emergir o velado. Porque se classificava e se nomeava dessa forma e não de outra, o que isso diz sobre os interesses de quem classifica e nomeia, nesse caso, os presidentes da Província de São Pedro. Assim, é preciso destrinchar os pormenores para fazer ver os mecanismos de racialização empenhado pelo Estado.

Para o desenvolvimento desse trabalho se recorreu ao entrelaçamento de bibliografia sobre imigração, raça e branquitude. Giralda Seyferth (1996) examinando os debates acerca da imigração verifica que esses são orientados pelos pressupostos raciais circulantes no século XIX. Além disso constata que raça orienta a formação dos Estados nacionais nesse mesmo período, ancorada na crença de que o destino da raça é também o destino da nação e que a homogeneidade racial é imprescindível para a nação. Portanto, a política de imigração e colonização se configura como um projeto nacional³ que busca conformar a homogeneidade da população nacional e, assim, construir uma identidade genuinamente nacional.

Sueli Carneiro (2005), a partir de Michel Foucault, compreende raça enquanto um mecanismo de poder, que articula saberes e práticas que dão a autoridade de classificar, nomear e renomear, a fim de legitimar o controle e domínio sobre os corpos racializados e preservar e perpetuar o poder de quem engendra esse mecanismo de racialização do *outro*. O período histórico que se centra essa pesquisa, é percebido pela elite como um momento de convulsão e tensionamento, em que o controle da situação deveria estar em sua mão, para que não se invertesse a ordem das coisas.

William Conceição (2017) segue nesse mesmo sentido, a partir de Foucault, entende a construção do Estado nacional orientada pela noção de raça, e desdobra-se conformação de um processo de aprofundamento racial. Assim, a raça é instrumentalizada a fim de classificar, disciplinar, controlar e dominar os corpos governados. No Brasil, os debates sobre a história da nação e as projeções para o seu futuro estavam pautadas sobre as noções de raça e as teorias raciais do século XIX. Conceição investiga as formulações de Silvio Romero e Nina Rodrigues, expoentes pesquisadores naquele momento, acerca do assunto. Além disso, o autor buscar nos escritos desses intelectuais elementos para compreender como a branquitude

³ Ainda que a Política de Imigração fosse uma política nacional, ela teve variações regionais, conforme as demandas de cada província.

estava sendo gestada e verifica que esta tem uma estreita relação com o ideal de branqueamento.

Lourenço Cardoso (2008; 2014) apresenta um panorama de como o branco está sendo pensado no momento de construção do Estado Imperial e de como ele é investigado e elaborado nos estudos sobre relações raciais. O que se verifica no segundo campo é uma ausência, a identidade racial do branco tem sido um tema ausente nos estudos sobre relações raciais, esses estudos se centram na racialidade do negro, como se só esse possuísse raça. Então raça é um problema que só diz respeito ao corpo negro, não-branco. Em vista disso, Lourenço lança um modo de se pensar a branquitude, ela é tudo aquilo que o negro e ou o não-branco não é, a branquitude é a negação do *outro*.

Nesse mesmo sentido argumenta Maria Aparecida Bento (2002), a construção da branquitude está investida na construção de um imaginário negativo sobre o *outro*. Ademais, outro elemento que constitui a branquitude é o medo, naquele período, o medo do fim da escravidão e de uma grande massa de negros livres e libertos. Logo, a classificação e nomeação dos imigrantes, negros, mestiços e indígenas diz bem mais da elite que investe nesses mecanismos, do que dos que são classificados e nomeados, diz de seus interesses em jogo e dos recursos mobilizados para preservar e perpetuar seu poder. A autora também verifica que a branquitude está relacionada com o ideal de branqueamento, ainda que admita a miscigenação e influência de elementos não-brancos, admite a superioridade e supremacia branca.

Considerando as questões apontada pelos autores e autoras antes elencados, os pressupostos teóricos e bibliografia de apoio, este trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro, apresentamos um breve panorama da conjuntura brasileira no século XIX, em especial, a partir dos anos 1850. São apresentados elementos que nos auxiliam a compreender os interesses que cercavam a política de imigração e colonização, assim como a legislação imperial e provincial e a estrutura administrativa provincial para a efetivação dessa mesma política. Também abordamos os elementos raciais que orientam a discussão da política de imigração e colonização.

No segundo capítulo, abordamos como raça se constitui enquanto um mecanismo de poder, também é brevemente explanado o campo de saber que estrutura e é estruturado pela noção de raça e, por sua vez, como esse influi nas discussões sobre formação do Estado nacional e sobre a política de imigração e colonização. Ademais, exploramos como a

branquitude aparece nessas discussões e as elaborações desse campo de estudo, apresentamos algumas pesquisas brasileiras sobre o tema e como branquitude vem sendo explorada e compreendida.

No terceiro capítulo, percorremos os relatórios e falas dos presidentes de província, buscamos aproximar os discursos dos estadistas com as discussões sobre as teorias raciais e a conjuntura mais ampla do período. Além disso, procuramos examinar os sentidos das nomeações engendradas pelos governantes e os interesses que cercavam tais classificações.

Capítulo 1. POLÍTICA RACIAL OU A SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA DA RAÇA: A POLÍTICA DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

O cenário em que se elabora as políticas imigratórias e colonizadoras no século XIX é de convulsão social, para a elite política e intelectual se impõe como um momento de crise, em que precisava elaborar propostas para contornar essa situação e manter o máximo de controle sobre os possíveis caminhos que iam se tomando e, assim, sobre o futuro da nação. O regime escravagista, que já durava há pelo menos trezentos anos, era questionado e se fragilizava ano a ano. As novas ideias vindas da Europa e a crescente pressão econômica pela industrialização e modernização das relações de trabalho são elementos importantes para entendermos esse momento e como ele influenciou na elaboração e efetivação da política de imigração e colonização. Isso reverbera no Brasil, sintetizado na grande vontade de modernização econômica e social do país e no imperativo de mudança do trabalho compulsório para o trabalho livre.

Celia Maria de Azevedo (1987), ao examinar o momento de introdução do trabalho livre no fim do século XIX, dá conta de outra dimensão para refletirmos sobre as escolhas que levaram a preferência pelo imigrante europeu nesse momento de mudança. O medo circundava o discurso e imaginário da elite brasileira e seus projetos para o futuro. Esse medo advinha da pressão externa e interna pela abolição da escravidão e de uma possível insurgência dos negros escravizados, que de fato aconteceu em São Domingos⁴ e tentou-se quando a Revolta dos Malês na Bahia⁵, por exemplo. Ou seja, esse medo dizia respeito ao temor de uma “inversão da ordem política e social” (Azevedo, 1987: 36) por parte da elite. Por conseguinte, as proposições da elite para o futuro do Brasil vão no sentido de reconhecer no crescente movimento abolicionista uma possibilidade de abalo na sua posição e poder. A abolição da escravidão é inevitável, mas era preciso um máximo domínio sobre esse processo para que ele não fugisse ao controle e colocasse em xeque a grande propriedade e os poderes dos fazendeiros. Outro elemento que se pondera nas possíveis vias para solucionar esse momento de crise é a heterogeneidade da sociedade brasileira, tanto social quanto racial. Vista

⁴ Antiga colônia francesa, entre 1794 e 1804, os africanos escravizados pegaram em armas contra a metrópole francesa e a elite colonial. Inspirados pelos princípios da Revolução Francesa, porém, os radicalizando ao reivindicar liberdade a todos os povos.

⁵ Em 1835, ocorreu um levante de escravos de maioria muçulmana, em Salvador, houve forte repressão policial, que dizimou o levante. Mas, por conta do tamanho da revolta e do número de revoltosos, o medo se alastrou na cidade e foi se espalhando por outras cidades do país.

como um problema que já levava a uma desordem generalizada, era necessário pensar como promover uma homogeneidade, ou ao menos, uma harmonia, para que assim pudesse se estabelecer a ordem e conformar a identidade nacional.

Azevedo (1987) apresenta três soluções elaboradas pela elite intelectual e política naquele momento, dentre cada uma dessas soluções existe algumas variações, mas elas têm vários elementos em comum, o que permite apresentá-las condensadas⁶. Os projetos emancipacionistas, com elaborações já no início do Império, têm como principal proposição a abolição lenta e gradual da escravidão, esse ritmo permitiria a reeducação dos escravizados sem que houvessem grandes alterações no cotidiano das fazendas. Seriam libertos, mas teriam que prestar serviços para os senhores, afim de que desenvolvessem prazer e amor pelo trabalho, o que não era possível sob o cativo. Então, a integração dos nacionais pobres e escravos como trabalhadores livres, promoveria a superação da heterogeneidade, pois, o trabalho sem coerção e o pagamento de uma quantia razoável educaria e disciplinaria para que cada um reconhecesse seu lugar, conformando uma perfeita hierarquia. Contrapondo-se a sugestão de integração dos negros, Frederico Leopoldo Burlamaque (1837), defendia a devolução dos negros à África, entendia que esses representavam uma ameaça à segurança da raça branca e dos interesses dos senhores. Portanto, a solução emancipacionista defendia a abolição da escravidão, porém, previa medidas para a manutenção da sujeição e subalternidade dos negros e, assim, da preservação e perpetuação do poder da elite latifundiária. Logo, devia se “educar, moldar, civilizar, controlando e disciplinando o cotidiano” (Azevedo, 1987: 49) daqueles que pudessem ser perigosos a ordem e, assim, os tornando úteis aos interesses das elites.

As propostas abolicionistas ganham força nos anos 1860 e 1870, propriamente, e, nos anos 1880 ganha vulto um grande movimento urbano e popular. Essas propostas se alinham justamente às proposições dos emancipacionistas, mas se diferenciam ao defenderem um prazo fatal para a abolição. Contudo, havia algumas ambiguidades, alguns abolicionistas assumiam a proposta de emancipação gradual, ainda, faziam críticas a estrutura fundiária, mas suas intenções eram tão somente reformistas e preocupavam-se com a manutenção do poder dos grandes proprietários. A abolição deveria ocorrer dentro dos quadros do parlamento, assim, assegurando “as rédeas daquele conturbado momento histórico” e afastando “o perigo revolucionário” (Azevedo, 1987: 92). Como os emancipacionistas, defendiam o

⁶ Certamente, grande parte das soluções apresentadas estavam orientadas por diferentes noções raciais e ou racistas, porém, só nos deteremos sobre esse aspecto na solução imigrante, nosso objeto de estudo.

aproveitamento da força de trabalho dos negros escravizados e dos nacionais livres e medidas para a positivação do trabalho. Ademais, as formulações dos abolicionistas demonstram a percepção de que não havia ódio de raça, logo a escravidão fosse extinta, poderia vir a ter um paraíso racial no Brasil.

A terceira solução apresentada por Azevedo diz respeito aos projetos imigrantistas, significativamente nomeado pela autora de *sonhos brancos*, pois, o grande desejo da elite que defendia esse projeto era que o país fosse branco, seja cultural ou fenotipicamente. Aqui, nos importa mais, dado que é nosso objeto de pesquisa e foi o projeto defendido e posto em prática pelos presidentes da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. As propostas imigrantistas, ganham força a partir dos anos 1850, se detinham na atração de imigrantes europeus brancos para trabalharem na grande lavoura ou como colonos em pequenas propriedades. Desse modo, a preocupação com os destinos dos libertos e nacionais livres é deixada de lado, ainda que defendam a abolição lenta e gradual, não há preocupação em elaborar o que será feito desses trabalhadores libertos. Os negros e mestiços livres e libertos seriam substituídos pelos imigrantes, assim, suas preocupações se centraram em refletir sobre o imigrante ideal e as condições que deveriam ser oferecidas para que esse se fixasse no país.

A elaboração das propostas imigrantistas tem forte influência e se alinham as teorias raciais circulantes na época, compreendendo a existência de diferenças raciais nos grupos humanos, estabelecem a inferioridade dos negros e mestiços em oposição a superioridade dos brancos europeus. Os males do país são decorrentes da irracionalidade do regime escravista, por seu caráter compulsório, mas também decorre do próprio negro, pois, mau trabalhador, representava o próprio atraso a que destinou também ao país. Assim, a mudança para o trabalho livre, ocasionada pelo fim da escravidão, passa a ser sinônimo de imigração europeia, logo, os trabalhadores brancos, esses sim racionais e produtivos, que poderiam livrar o país do atraso e reservar um futuro de progresso.

[...] ligação explícita e até mesmo orgânica entre branco e trabalho livre e, portanto, liberdade/progresso/civilização, o que por sua vez implica pequena propriedade/cultura intensiva e diversificação/desenvolvimento. Já o negro definia-se pela falta disso tudo, ou pela negação do que é bom, do que é ideal. O negro era o real a corrigir, pois denotava a própria escravidão e, por conseguinte, trabalho compulsório/atraso/barbárie e imoralidade, o que implicava grande propriedade/monocultura extensiva e rotineira/estagnação (Azevedo, 1987: 63).

Junto a algumas propostas imigrantistas, figura o ideal do branqueamento, o europeu visto como superior e ideal para o trabalho livre, também seria um elemento de purificação racial das raças degeneradas da nação. A miscigenação é tida como uma das vias para esse branqueamento, diante disso, reconheciam a ausência de preconceitos de raça e um paraíso racial no Brasil, que também assumia a condição de mensagem tranquilizadora para os imigrantes. Cristaliza-se aí a imagem pejorativa do negro como vagabundo, preguiçoso, reduzida mentalidade, sem relações familiares, que, por sua vez, se justifica pela sua inferioridade racial. Portanto, os imigrantes europeus brancos deveriam guiar as raças inferiores e formar grande parte da nacionalidade brasileira.

A ideia da ausência de preconceito racial e, portanto, de um paraíso racial no Brasil, aparece nas propagandas voltadas para atrair imigrantes europeus, como bem demonstra Thomas Skidmore (1976). Houve um grande esforço da elite política para criar uma imagem da nação, que nem sempre converge com a realidade social brasileira ou com as imagens que os europeus tem do país que, em grande parte, giram em torno do Brasil ser um país tropical propício a doenças e riscos para a saúde. A propaganda do Império na Europa diz muito mais do que a elite sonhava para a nação, do que sobre o que era o Brasil em si. Imperava uma minimização da influência africana, uma exaltação da fertilidade do solo e do clima que “era, geralmente, muito saudável” (Skidmore, 1976: 145). Outro aspecto que imperava nessas propagandas é a inexistência de preconceito racial, que tornava possível a salvação racial do país, já que “o próprio negro tende a se dissolver no turbilhão da raça branca” (Skidmore, 1976: 148-9). Então, no empenho de atrair imigrantes brancos se fez um grande esforço para imprimir ao Império uma imagem civilizada, aos moldes dos países europeus ocidentais.

Ao fim e ao cabo, os projetos ambicionados para o futuro da nação pelas elites relegavam um lugar de sujeição e subalternidade aos não-brancos (negros, mestiços e indígenas) em diferentes graus e por diferentes vias. Mesmo que fosse um momento de grande tensionamento, em que inúmeras possibilidades estivessem colocadas, a elite estava preocupada e atenta para ter o máximo domínio possível sob os rumos do país. Assim, “o fato de comandar a etapa final da abolição deixaria a elite fazendeira no controle, impedindo, [...] ideias ainda mais radicais, como a da reforma agrária, que era natural reflexo da alforria geral dos escravos” (Skidmore, 1976: 33). Porém, diferente dos emancipacionistas e abolicionistas, alguns formuladores das propostas imigrantistas se quer reservavam um lugar as populações libertas e livres pobres nas suas proposições para o futuro, ao que parece elas não existiriam

nesse futuro, ou não importava que existissem, elas não serviam aos interesses das elites políticas naquele momento.

Ao examinar os debates no parlamento brasileiro sobre a política de imigração e colonização, Beatriz Maria Lazzari (1980) faz ver as disputas e interesses que envolvem a política e implicam nos rumos tomados pela mesma. A projeção econômica e política do Sudeste no século XIX se verifica nos debates, na legislação e nos recursos para essa política. Houve um deslocamento do eixo econômico para essa região, por conta da expansão da lavoura cafeeira, junto com a decadência do Nordeste e das lavouras canavieiras. A abolição da escravidão que se avista espanta os fazendeiros do café, que compram cada vez mais escravos vindos de África e do nordeste brasileiro. Isso provocou uma crise de mão-de-obra, os latifundiários, ferrenhos ao uso da mão-de-obra escrava, diante dessa situação se atemorizam e disputam por esses trabalhadores e outros que se submetam ao trabalho na lavoura. Isso tudo implica nos caminhos da política de imigração e colonização. Em tal caso, abolição do tráfico e inevitável abolição da escravidão, a modernização das relações de trabalho se faz necessária, o que não implica mudanças na estrutura econômica e social.

A política de colonização e imigração refletirá em suas determinações a pressão dos fazendeiros de café que exigirão do governo uma participação direta na importação de mão-de-obra para a lavoura. Neste período, o principal objetivo do governo era atrair o maior número possível de estrangeiros que se dedicassem ao trabalho na lavoura cafeeira, afastando dela a séria ameaça da falta de elementos de trabalho. A colonização será secundária, mas necessária, servindo para atingir o objetivo prioritário, o suprimento da mão-de-obra na lavoura de café e para estabilizar a situação dos grandes latifundiários da lavoura de café (Lazzari, 1980: 29).

Inicialmente, a política oficial de imigração e colonização tinha por fim a atração de imigrantes para se estabelecerem em pequenas propriedades para a produção de alimentos e dinamização da economia, assim, formando uma classe média e diminuindo a porcentagem da população escrava. Isso se opunha aos interesses dos latifundiários, primeiro, porque abria a possibilidade para a fragmentação da grande propriedade e de concorrência, segundo, porque a concessão de lotes de terras para cultivo para os imigrantes, os afastava da grande lavoura. A conveniência da imigração para os grandes fazendeiros estava na possibilidade dos estrangeiros substituírem o trabalho escravo, mas, se esses fossem destinados as colônias, não restariam braços para a lavoura. Nesse caso, a imigração não tem um vínculo explícito com a

colonização, ela é quista para o trabalho livre nas grandes lavouras. Outra questão que permeia esse debate é se a imigração deve ser subvencionada ou espontânea, ou seja, se o Estado deve destinar fundos para a atração e estabelecimentos dos imigrantes ou não⁷.

Os latifundiários, especialmente os do café, e seus filhos bacharéis dominavam a política, portanto, não tendo interesse na colonização reduziam a verba destinada para as colônias e procuravam monopolizar o fluxo e estabelecimento dos imigrantes nas suas plantações. Assim, entre as províncias do Sul e as províncias do Sudeste, havia uma disputa pelos imigrantes recém-chegados do além-mar para destiná-los ou para lotes de terras nas colônias ou para os cafezais. Ademias, as especificidades da colonização portuguesa no Rio Grande do Sul explicam a possibilidade de se formar colônias de imigrantes mais facilmente, a ausência de latifúndio monocultor não se confrontava com a pequena propriedade nessa província.

Ainda, nos debates no parlamento são apresentados vários argumentos contrários à colonização e à imigração, mesmo que digam mais dos interesses da elite política em jogo, também indicam que se avistava outras possibilidades além da imigração, algumas já citadas anteriormente. O clima e a religião são vistos como impeditivos para a imigração. Mas, quanto a religião, logo se aponta para a opção de se permitir a liberdade de culto e flexibilizar o domínio da religião oficial. Além disso, aparece a defesa dos interesses dos brasileiros, em detrimento dos estrangeiros, como premissa para a oposição à imigração. Sugere-se o aproveitamento do trabalhador nacional livre e liberto, sob uma educação que lhe interiorize um novo caráter, uma nova índole e o gosto pelo trabalho, era preciso remodelar as subjetividades desses trabalhadores para que esses se submetessem mais facilmente ao trabalho nas lavouras. Sobre isso o deputado Lindolpho José Corrêa das Neves, sacerdote da Paraíba, declara que “o problema do sistema rural brasileiro, baseado no latifúndio, cria deixando os brasileiros pobres, sem terra, nas mãos dos grandes proprietários que, a seu bel prazer, dispõe de sua sorte [...]” e, mais, sugere que “as despesas gastas com os imigrantes estrangeiros deveriam ser ocupadas com a civilização dos indígenas o que seria mais justo, mais humano e mais conveniente porque esses já estão aclimatados e só tem vícios de natureza” (Lazzari, 1980: 73-74). A proposta de uso da força de trabalho dos nacionais é contraposta com o argumento de que esses não querem trabalhar, que não se prendem ao trabalho nas grandes fazendas ou nas pequenas propriedades.

⁷ Conforme Lazzari (1980) apresenta, essa discussão diz mais de disputas entre os latifundiários do Nordeste e os latifundiários do Sudeste. Os primeiros não viam vantagem no custeio da imigração pelo Estado, já que a maior parte do fluxo imigratório se dirigira ou para o Sudeste ou para o Sul.

Por conseguinte, a flutuação da política de imigração e colonização reflete os jogos de poder entre as províncias imperiais e entre essas e o Império, e evidencia quem maior pressão fazia e ou quem estava no poder, a depender para que lado pendia a política. Ao examinar a legislação da política imigratória e colonizadora imperial, Luiza Iotti (2010) põe luz sobre os interesses dos diversos grupos sociais, especialmente, sobre os interesses da elite do café. Coexistia dois projetos distintos em disputa para os imigrantes, o primeiro defendia o ingresso de estrangeiros para substituir o trabalho escravo nas grandes lavouras, principalmente, nas lavouras de café. O outro defendia a entrada de imigrantes para núcleos coloniais de pequena propriedade, afim de colonizar áreas devolutas e dinamizar a produção de alimentos. Quanto ao segundo projeto, tem seu impulso inicial na fundação da colônia de São Leopoldo em 1824, na Província de São Pedro, já na sua fundação sofreu contestações, por conta das grandes despesas que não condiziam com os escassos recursos do Estado.

Em 1830 a política de imigração e colonização foi suspensa, a Lei do Orçamento cessou os créditos para a colonização estrangeira, representando a vitória dos latifundiários que se opunham à política. Então, só em 1848 a política foi retomada e montou-se uma estrutura administrativa para dirigir e controlar mais efetivamente a imigração e colonização, também se dividiu essa tarefa com as províncias, outorgando-lhe a administração das terras devolutas. Assim, a imigração passa cada vez mais a atender os interesses das elites regionais e ser efetuada por empresas particulares. Em 1867, devido ao baixo fluxo de imigrantes, o governo adotou medidas concedendo favores especiais aos que imigrassem: pagamento das terras em cinco prestações, lotes para os filhos maiores de 18 anos, edifício especial para abrigar os recém-chegados e auxílio gratuito para o estabelecimento das famílias imigrantes. No período posterior, até o fim do Império, houve o fortalecimento do fluxo imigratório, sobretudo italiano, paralelamente à abolição lenta e gradual da escravidão (Iotti, 2010).

A política de imigração empreendida no Rio Grande do Sul, se difere da maior parte do restante do país, na província a imigração é sinônimo de colonização, os imigrantes são dirigidos para lotes de terra devolutas em regiões coloniais para a diversificação da agricultura e produção de alimentos para o mercado interno. A política se efetivou dessa maneira nas províncias do Sul, principalmente, pela ausência de concorrência com a grande lavoura, facilitando a formação da pequena propriedade. Ademais, nesta Província a imigração contribuiu para a formação de centros urbanos e de uma camada intermediária entre os proprietários e os desprovidos de terras (Lando e Barros, 1996). Ademais, é interessante observar as modificações da legislação provincial sobre o assunto da imigração e colonização,

as mudanças demonstram a vontade do governo em fazer os estrangeiros se fixarem na província, tornando-se cidadãos. Ainda que houvesse uma distância entre a lei e sua aplicação, devido à falta de recursos e as disputas políticas entre o Império e a Província e entre o presidente de província e a Assembleia Provincial.

A política do Império é caracterizada por uma grande centralização na figura do imperador, os presidentes da província eram nomeados pelo poder central e, no geral, tinham pouca autonomia e muitas vezes tornavam-se “meros executores das decisões e vontades do governo geral” (Iotti, 2010: 152). Mas, a negociação dos presidentes de província não era só com o poder central, as disputas internas eram constantes, por conta dos diversos interesses entre os grupos políticos no poder. A Assembleia Legislativa Provincial nem sempre se alinhava politicamente ao presidente nomeado, o que também dificultava a aplicação da legislação e execução de tarefas relacionadas à imigração e à colonização. A Assembleia Provincial era formada por 21 membros, eleitos de forma indireta e tinha como objetivo, segundo consta na Constituição Imperial de 1824: “propor, discutir e deliberar os negócios mais interessantes de sua Província; formando projetos peculiares e acomodados às suas localidades e urgências” (Iotti, 2010: 146). No período entre 1875 e 1889, que compreende nosso recorte, a maioria dos presidentes pertencia ao Partido Conservador, enquanto os parlamentares, em sua maioria, eram representantes do Partido Liberal. Em vista disso, é perceptível,

[...] que tanto o governo imperial quanto o provincial se preocuparam em montar uma estrutura exemplar para o recebimento e a instalação de imigrantes nos seus respectivos territórios. Porém, quando se cruza essas duas fontes – relatórios e legislação – pode-se perceber que, na prática, a política imigratória brasileira e gaúcha se mostrou, na maioria das vezes, confusa e contraditória. As leis eram modificadas, praticamente, todos os anos. Repartições, cargos e serviços eram criados e extintos com muita rapidez. Soma-se a isso a falta de verbas e de funcionários habilitados a exercerem funções ligadas à medição e demarcação e, em especial, ao trato com imigrantes (Iotti, 2010: 149).

Quanto a legislação da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, Iotti (2010) demonstra que a província só tomou parte efetivamente na política de imigração e colonização em 1848, isto por conta da Guerra dos Farrapos que ocorreu no período anterior a esse e impediu o desenvolvimento da província. As leis promulgadas pelos governos provinciais

eram uma tentativa de adequação da legislação imigratória imperial às necessidades da província, lembrando que aqui os imigrantes foram destinados para se estabelecerem em pequenas propriedades para a produção de alimentos para o consumo interno. Além disso, a parceria com particulares e companhias de colonização foi o principal meio de fomentar a corrente imigratória para esta província, prática viabilizada pela Lei de terras, mas, apesar disso, o número de imigrantes que iam chegando é menor que o esperado. O presidente José Leandro Vasconcellos, em 1882, justifica a contratação de particulares para prosseguir a manutenção dos serviços imprescindíveis aos imigrantes, pois desses “dependem imediatamente o progresso e engrandecimento da Província” (Iotti, 2010 :68). E, segue,

[...] os escassos recursos do orçamento provincial não permitiam que o governo atendesse ao cumprimento das leis relativas à construção de estradas, à medição e à demarcação dos prazos coloniais, o que seria imprescindível para a manutenção do fluxo imigratório em direção à esta província. Propunha a cedência de terras, por um preço módico, para aquelas empresas que se comprometessem em povoá-las (Iotti, 2010: 68).

Os deputados aderem a proposta de passar as tarefas da imigração e colonização à particulares, esses representavam uma boa parcela da elite ligada aos grandes proprietários e pecuaristas, a quem não interessava muito os gastos com esses serviços. Então, em 1882, na Lei 1403, o governo da província autoriza a venda de terras à empresas colonizadoras por preços reduzidos. Nesse momento, a colonização vai se tornando uma atividade lucrativa, interessante à particulares. Ademais, em 1867, é promulgado o Regulamento para as colônias, a fim de uniformizar o regime das regiões coloniais da província. Concedia vários benefícios aos colonos, mas também previa punições àqueles que não cumprissem com suas obrigações ou não correspondessem às expectativas dos presidentes e do Estado. Quais sejam essas obrigações ou expectativas: trabalho assíduo na lavoura ou indústria, quanto as expectativas, parecem ser mais subjetivas e diziam o quanto os colonos se aproximavam ou não do imigrante europeu branco ocidental idealizado pela elite política. Dentre esses benefícios, recebiam auxílio gratuito para o seu estabelecimento e de suas famílias e poderiam compor a administração das colônias, caso tivessem quitado suas dívidas com a província e fossem inteligentes e morais. A perda dos benefícios presentes no regulamento ou a expulsão da colônia eram umas das possíveis punições.

Sobre a lei geral nº 601, que ficou conhecida como Lei de terras, nos deteremos mais detalhadamente, visto que nos parece crucial para compreendermos o desenvolvimento da

política imigratória e colonizadora e os interesses envolvidos nessa mesma política. Instituída em 1850 e regulamentada em 1854, é a legislação definitiva para a colonização, a partir dela cria-se a Repartição de Terras Públicas que fica a cargo de delimitar, dividir e proteger as terras devolutas e promover a colonização. Entre outras coisas, a Lei de terras instituiu a posse de terra só a partir da compra, extinguindo a doação de terras, pois, um dos objetivos da lei era impedir a aquisição de terras por meio da posse e elevar o preço da terra, dificultando sua aquisição (Lazzari, 1980: 50). Assim, ainda que assegurasse alguns recursos para a colonização, ao dificultar a posse de terras, os latifundiários do café pretendiam que fluxo de imigrante se direcionasse em maioria para as suas fazendas (Iotti, 2010: 47).

Ao menos formalmente, a Lei de terras pretendia também pôr fim à apropriação privada das terras públicas. Entretanto, deixava caminho livre à rapinagem do patrimônio fundiário nacional, já que permitia o reconhecimento da posse de terra, brecha por onde penetravam os grandes proprietários, para reconhecer terras que se apresentavam como pretensamente ocupadas. A Lei de terras era uma concessão aos grandes escravistas e um golpe sério às propostas de colonização e de democratização da estrutura latifundiária nacional (Iotti, 2010: 48).

A Província de São Pedro promulgou leis que podem ser entendidas como uma adaptação da Lei de terras. A Lei 229, promulgada em 1851, autorizava ao presidente da província a distribuição gratuita de lotes de terra, instrumentos e sementes aos colonos. Porém, por falta de recursos, essa legislação foi suspensa. E, em 1854, a Lei 304 instituiu que as terras deveriam serem vendidas, podendo serem pagas em cinco anos, sem juros, mas esse período poderia ser prorrogado pela Assembleia Provincial (Iotti, 2010). Disso, pode-se depreender, que mesmo que a venda de terras dificulta-se a posse, na Província de São Pedro se fez meio para contornar isso, para que a empreitada da colonização pelos imigrantes fosse possível, como, a venda de terras por um valor reduzido a empresas de colonização e o aumento do prazo de pagamento do lote.

Considerando a pressão pela abolição da escravidão, a imposição da adoção do trabalho livre e a preferência pela vinda massiva de trabalhadores brancos da Europa ocidental, partimos do entendimento de que a política imigratória se constituiu enquanto uma política racial. Estritamente alinha aos pressupostos que estabeleciam diferenças, classificações e desigualdades entre os grupos humanos das teorias raciais do século XIX, entendendo as diferenças humanas como inatas às raças e passíveis de hierarquização. Assim,

parte da elite política e intelectual tem na vinda de imigrantes brancos do além-mar a esperança para uma nação heterogênea composta de raças inferiores, acentuada pelo número elevado de africanos e seus descendentes escravizados e libertos. A atração e estabelecimento dos estrangeiros brancos, sendo de uma raça superior, possibilitaria um futuro de progresso e prosperidade para a nação. A política de imigração se gesta e se efetiva junto ao processo de abolição da escravidão, pois, a primeira é pensada como solução dos males advindos da segunda. Em 1850 se promulga a Lei de terras, que regulamentou a concessão de terras públicas e facilitou a posse de propriedades por estrangeiros, no mesmo ano da abolição do tráfico de escravos, por exemplo.

Nesse mesmo sentido, Giralda Seyferth (1996; 2002) compreende a política de imigração e colonização inspiradas nas teorias raciais circulantes na época, isso se faz ver na preferência por determinados imigrantes europeus e na consideração de atraso das correntes imigratórias africanas e asiáticas, vistas como imorais e inaptas ao trabalho livre e possuindo defeitos e vícios que retardariam ainda mais o desenvolvimento da nação. Ademais, a crescente produção de estudos sobre as diferenças e desigualdades raciais é concomitante com o crescente fluxo de imigrantes para o Brasil e as preocupações sobre a assimilação ou não desses imigrantes, para a formação da raça nacional. A argumentação da parcela da elite favorável à imigração é baseada na noção de que esta política é um instrumento de civilização, conseqüentemente, o imigrante europeu ocidental branco é tido como civilizado, enquanto, a escravidão é um estorvo ao desenvolvimento, logo, o negro escravizado é tido como incapaz e incivilizado. E, “o significado imediato de “trabalho livre” é a desqualificação dos negros e mestiços para o trabalho independente”, então, se “omite a questão posta pelo fim da escravidão: é como se os descendentes de africanos simplesmente tivessem destinados ao desaparecimento” (Seyferth, 1996: 46). Assim, a política de imigração se volta para a Europa em busca de trabalhadores livre para as grandes lavouras e a produção na pequena propriedade.

Além disso, a preferência pelos imigrantes europeus não é impensada, se queria o estrangeiro que fosse um agricultor eficiente, “o esforço classificatório dirigiu-se para a nomeação de virtudes e defeitos de cada nacionalidade europeia, em função do interesse maior: o imigrante agricultor” (Seyferth, 2002: 120). Mas, mesmo essa eficiência para o trabalho é pensada em termos biológicos e ou culturais essencializantes, portanto, raciais⁸,

⁸ Giralda Seyferth (1996: 45, 47; 2002: 120) não compreende a hierarquização dos imigrantes europeus a partir da capacidade de trabalho como racial, essa é uma proposição nossa, que detalharemos no terceiro capítulo. Para

havia nacionalidades e ou raças mais propícias a essas características. A questão religiosa também aparece como um critério de preferência e classificação, dessa se deprenderia a moral do imigrante, o que desqualificava ainda mais os africanos e asiáticos não-católicos, apesar dos alemães não seguirem a religião oficial, ainda eram cristãos e se discutia a liberdade de culto e diminuição do domínio da Igreja para permitir a admissão desses imigrantes.

A exclusão dos não brancos estava subjacente, dada a relativa ausência do elemento nacional nessa forma de ocupação territorial. A escolha dos alemães, porém, foi ditada pela imagem do agricultor eficiente cultivada por uma parte da elite imigrantista, embora recebesse críticas contundentes de setores nacionalistas preocupados com a introdução em massa de gente com língua, cultura e religião muito diferentes da realidade brasileira (2002).

Thomas Skidmore (1976) também compreenda a política de imigração em termos de uma política racial, um dos objetivos que guia essa política é o ideal de branqueamento. A reação à proposta da importação de trabalhadores chineses, explicita a crença no branqueamento, portanto, explicita a orientação racial da política imigrantista. Visto o acirramento do processo de abolição da escravidão, um grupo de fazendeiro e políticos propõe, em 1870, que se incentive a vinda de chineses para substituir o escravo no trabalho nas lavouras de café. Mas, apenas como trabalhador temporário, não para se tornarem parte permanente da sociedade. Houve várias oposições à proposta, alguns argumentavam que o Brasil precisava de “sangue novo” e não de “suco envelhecido e envenenado” de imigrantes chineses (Skidmore, 1976: 41). As depreciações contra os chineses seguiam: considerados uma raça bastarda e que faria degenerar, viciar e corromper a raça brasileira. Além disso, os chineses não eram só racialmente inferiores, como os africanos, faltava a eles, a adaptabilidade dos negros, não se deixariam assimilar a nossa raça e acabariam por criar um conflito de raças, até então inexistente no Brasil.

Voltando a questão da identidade nacional, preocupação que ronda a elite brasileira e suas proposições para o futuro, inclusive estava implicada no projeto de imigração e colonização. Luís Beneduzi (2011) lembra que as projeções para o futuro estavam conjugadas com o medo da elite da fragmentação e perda de seu poder, a escravidão e o africano como ponto de conflito e a vontade dessa mesma elite de se aproximar das nações europeias.

a autora, as classificações e hierarquias são somente pautas por habilidades agrícolas e por vezes se cruzam com questões de classe.

Procede, então, a exclusão dos africanos e seus descendentes e a negação da marca de africanidade, o processo de construção da identidade para a nação se fundamenta na noção de “um Império escravocrata “sem negros”” (Beneduzi, 2011: 15). As elites queriam se afastar do passado escravo do país, para isso minimizam e negam qualquer participação do negro no futuro da nação e acabam por invisibilizar e ocultar essa população da memória nacional. Logo, o Estado reforça a imagem que se quer para a nação, negando uma parte da população, enquanto enaltece outra e procura reforçá-la. Os imigrantes europeus brancos são requisitados para reforçar ainda mais essa parte que já se enaltece, a colonização portuguesa, e regenerar a nação mestiça. A miscigenação e o branqueamento aparecem constantemente nos debates sobre imigração. Sobre a miscigenação há pelo menos duas visões conflitantes, uma considerada como positiva e a outra negativa⁹. A primeira é a que ganha mais espaço nos discursos e imaginários da elite e desemboca na construção da noção de convívio harmonioso entre as raças e a inexistência de preconceito racial no Brasil. Portanto,

A identidade nacional que se quer forjar como se depreende das questões levantadas [...] está marcada por um projeto de apartamento dos elementos identificadores da raça negra, seja por um processo gradual de desaparecimento, seja por um processo de exclusão (Beneduzi, 2011: 23).

Logo, a nação e a identidade nacional que se quer formar está estreitamente ligada com a vinda dos imigrantes europeus brancos, deles dependeria o futuro do país. As narrativas que a elite política constrói, e que reverberam no social, para defender que esse é o melhor caminho a ser tomado são influenciadas pelo entendimento que o trabalhador europeu branco é mais produtivo, inteligente, moral. Portanto, mais adequado para exercer o trabalho nas grandes lavouras que exigiam um trabalho racional para corresponder às expectativas de produção e lucro. Mais, eram disciplinados, independentes e ambiciosos para o trabalho na pequena propriedade. Isso porque os europeus brancos são de uma raça superior, mais desenvolvida e civilizada. Em contraposição aos negros africanos, que são a negação de tudo isso, pois, são de uma raça inferior, selvagens e incivilizados.

Disso, depreendemos que a política se conforma enquanto uma política racial, busca influir nas relações orientada por um entendimento racial e, assim, reforça categorias raciais que estavam se gestando e acirra o processo de racialização da população. Então, se faz um esforço enorme para atrair e montar uma estrutura legal e administrativa para receber os

⁹ Nós deteremos mais sobre a questão da miscigenação do segundo capítulo.

imigrantes que garantiriam o futuro da nação. Nas propagandas voltadas para a Europa para atrair esses imigrantes para o Brasil, se cria a imagem de um país sem preconceitos raciais, um verdadeiro paraíso racial, ao mesmo tempo em que se gesta um processo de exclusão e invisibilização da população recém liberta.

Capítulo 2. RAÇA: UM MECANISMO DE PODER

Tenia siete años apenas,
 apenas siete años,
 ¡Que siete años!
 ¡No llegaba a cinco siquiera!
 De pronto unas voces en la calle
 me gritaron ¡Negra!
 “¿Soy acaso negra?”– me dije
 ¡SI!
 “¿Qué cosa es ser negra?”
 ¡Negra!
 Y yo no sabía la triste verdad que aquello escondía.
 ¡Negra!
 Y me sentí negra,
 ¡Negra!
 Como ellos decían
 ¡Negra!
 Y retrocedí
 ¡Negra!
 Como ellos querían
 ¡Negra!
 Y odie mis cabellos y mis labios gruesos
 y mire apenada mi carne tostada
 Y retrocedí...
 ¡Negra!
 [...]

Iniciamos esse capítulo com um trecho do poema de Victoria Santa Cruz, uma artista afro-peruana, que na década de 1970 escreveu e interpretou pelo mundo afora esta poesia, acompanhada de percussão de cajón peruano e coral (Lopez, 2015). A escolha de iniciarmos a reflexão do que seja a ideia de raça, do que entendemos por essa categoria e as implicações que tem para o desenvolvimento desse trabalho a partir do poema de Victoria Santa Cruz é por compreendermos que ele externaliza as dimensões simbólicas desse construto. Pois, partimos do entendimento que a categoria raça é um construto histórico-social, não é uma categoria dada, muito menos biológica, está inserida em relações de poder e na instauração de

novos mecanismos de manutenção e perpetuação do poder. Para compreender essa categoria é preciso localizá-la no tempo, já que seus significados mudaram ao longo da história, e evidenciar as forças que a constrói e para que fins é empregada. Assim, ainda que se tenha uma produção tida como científica, no século XIX, do que seja raça e de classificações da humanidade em tipos raciais, que se pretende ancorada em pressupostos biológicos, antes, essa produção serve a fins políticos de perpetuação do poder. Raça precisa ser entendida em paralelo ao contexto e forças que a produziram, por isso é uma categoria histórica e social, para entendê-la precisamos situá-la em determinado tempo e em determinadas relações.

Junto a modernidade ocidental europeia, o imperialismo e o colonialismo, as diferenças entre os diversos grupos humanos são gestadas enquanto desigualdades passíveis de legitimar a dominação e a exploração de povos percebidos como inferiores. Portanto, os sentidos dados pela Europa e seus teóricos às diferenças entre os grupos humanos se tornaram imprescindíveis para a possessão e exploração imperial dos territórios e populações do além-mar. A noção de raça é elaborada nesse conjunto, em meados do século XIX, ancorada na produção de amplos setores do pensamento científico europeu, “é nesta ocasião que a raça, e até mesmo a concepção de cultura, são associadas a atributos biológicos que passaram a ser naturalizados através da teorização científica [...]” (Conceição, 2017: 34). O projeto colonial europeu só tem sucesso ao introjetar no *outro*, e em si mesmo, a ideia que o colonizado é dependente e inferior, assim, se justifica a dominação pelo superior (Cardoso, 2008: 52-53). Então, primeiro, essas formulações serviram para legitimar e perpetuar o poder da Europa sobre o Novo Mundo, depois, foram apropriadas pelas elites locais para controlar a população no território nacional, em especial, os grupos entendidos como inferiores ou selvagens.

O poema de Victoria Santa Cruz também faz avistar como a categoria racial se materializa nos corpos dos que são nomeados com base nessa concepção – tecendo suas identidades e posições e relações no mundo e como o mundo social se coloca diante desses corpos. Assim como demonstra que as classificações raciais estão imbuídas de símbolos e produzem noções de inferioridade ou superioridade à determinados fenótipos. As disciplinas que pensavam raça e os tipos raciais humanos, no século XIX, se produziram na tentativa de categorizar os corpos de certas raças, assim, se mede a estatura, a massa cefálica etc. para classificar as raças humanas e daí concluir porque algumas eram menos inteligentes e evoluídas, enquanto outras (o branco europeu) o oposto. Ao ser classificada como negra e afirmado e reafirmado tal classificação, o eu-lírico se dá por conta da tristeza que isso pode representar e passa a odiar seus cabelos, seus lábios grossos e sua pele tostada. Aí, mais uma

vez se expressa as marcas da raça nos corpos classificados a partir desta categoria e também como a noção racial pode ser instrumentalizada para o controle dos corpos, esmiuçaremos esse segundo aspecto mais adiante.

Ao situarmos historicamente a categoria raça e darmos a ver o contexto geral de sua construção, nos alinhamos ao pressuposto de que essa é uma categoria estruturante de sociedades multirraciais colonizadas, e impacta a própria estrutura de classe, conceito privilegiado por alguns pensadores (Carneiro, 2005: 29). Portanto, categoria fundamental para entendermos a estruturação das relações sociais e de poder nessas sociedades. Importante a ressalva: em sociedades colonizadas em que a categoria racial constitui as relações e poderes que dali emerge, todos os corpos são racializados, ainda que em alguns se faça mais explícito as marcas da racilização do que em outros. O silenciamento ou não da racialização de certos corpos é um elemento importante para pensarmos como se constrói as classificações sociais e se estrutura o poder a partir da categoria raça.

Sueli Carneiro (2005) elaborou a noção de racialidade, a partir de Foucault, entendendo-a como um dispositivo de poder que instituiu um campo de poder em que se entrelaçam e se articulam saberes e práticas que, por sua vez, dão a autoridade de classificar, nomear e renomear os destituídos dessa autoridade. Antes, Carneiro aponta o contexto de construção da racialidade, “o contexto da modernidade ocidental em que contraditoriamente se articulam ideias de autonomia, de secularização da vida e de afirmação do indivíduo, com a escravização de africanos e indígenas” (Carneiro, 2005: 26). Por conseguinte, os pressupostos da modernidade europeia e ou do iluminismo só eram válidos para alguns indivíduos, os que se aproximavam da concepção de uma humanidade plena¹⁰, aos outros, que se distanciavam dessa tal humanidade, era consentido a dominação, exploração e subordinação. Decorre disso e da elaboração do racismo científico do século XIX, a “produção de privilégios simbólicos e ou materiais para a supremacia branca que o engendrou”, que, por sua vez, “determinam a permanência do racismo enquanto instrumento de dominação, exploração e mais contemporaneamente, de exclusão social” (Carneiro, 2005: 29). Logo, concebemos raça enquanto um dispositivo de poder que produz e articula diversas práticas, saberes e modos de subjetivação, que se sustenta no marco do colonialismo europeu e é mobilizado para instaurar e perpetuar poderes e privilégios, num jogo em que se nomeia um grupo como superior e o outro como inferior.

¹⁰ Compreendemos que essa noção de humanidade plena constituída por alguns teóricos da Europa Central também é constituinte da branquitude, conceito que sustenta nosso trabalho e detalharemos mais adiante.

A sustentabilidade do ideário racista depende de sua capacidade de naturalizar a sua concepção sobre o Outro. É imprescindível que esse Outro dominado, vencido, expresse em sua condição concreta, aquilo que o ideário lhe atribui. É preciso que as palavras e as coisas, a forma e o conteúdo, coincidam para que a ideia possa se naturalizar. Nesse sentido, a pobreza a que estão condenados os negros no Brasil, é parte da estratégia racista de naturalização da inferioridade social dos grupos dominados a saber negros ou afrodescendentes e povos indígenas (Carneiro, 2005: 29-30).

A partir dos apontamentos de Schwarcz (1993), podemos esboçar um panorama do que seja esse campo de saber que instituiu a raça como um instrumento de análise e de perpetuação do poder. A exploração europeia dos territórios além-mar, ampliou a percepção das diferenças entre os grupos humanos. À medida que os colonizadores europeus iam adentrando os territórios dominados, iam tendo mais contato e conhecimento dessas populações e a necessidade de um mecanismo de controle mais cerrado para possibilitar a colonização e dominação desses espaços e povos. Não é coincidente que as imagens negativas sobre o Novo Mundo produzida pela Europa se intensificam nesse momento, podemos entendê-las como parte desse mecanismo de controle.

Dentre as tentativas de explicar as diferenças humanas, as explicações sobre as origens da humanidade também figuram as preocupações dos teóricos europeus. A ideia de que a humanidade era *una*, formada por uma só espécie, é uma visão clássica, digamos assim, sustentada nas escrituras bíblicas, sintetizada pelos monogenistas. Dessa ideia as explicações para as diferenças humanas se davam no sentido de pensar os diversos grupos em variados estágios evolutivos, o que não necessariamente implicava numa hierarquização dos grupos humanos, antes mesmo há a presença de uma igualdade humana que levaria todos os povos à perfeição. É em Buffon (1707-1788), naturalista francês, e De Pauw (1739-1799), jurista holandês, que as diferenças humanas passam a ser vistas como desigualdades e se esboça um senso agudo de hierarquia, ainda que a humanidade seja vista como *una* (Schwarcz, 1993).

O termo raça foi introduzido nesses estudos no início do século XIX, por Georges Cuvier, naturalista francês, daí se inaugura “a ideia da existência de heranças físicas permanentes entre os vários grupos humanos” (Schwarcz, 1993: 47). Nesse momento se projeta uma reorientação intelectual que pensa a humanidade dividida em várias espécies ou raças, esse entendimento é chamado de poligenista. Outro ponto relevante nesses estudos é a aproximação da noção de raça com a de povo e seu desdobramento no debate sobre cidadania e a avaliação do impacto da raça sobre as experiências nacionais. A partir dos teóricos

poligenistas é que se fortalece uma visão biológica sobre o comportamento humano. Ou seja, a partir dos caracteres físicos poderia se avaliar o comportamento humano e sintetizar esses elementos em diferentes raças e hierarquizá-las conforme o nível de desenvolvimento. A percepção de diferentes e desiguais raças humanas se desdobra na oposição à miscigenação, o cruzamento entre duas raças distintas levaria à degeneração. Os formuladores desse pensamento defendiam a pureza e imutabilidade das raças. Além dos aspectos físicos e morais e culturais, o meio geográfico também era considerado por alguns teóricos que defendiam que o desenvolvimento cultural de uma nação seria condicionado ao meio, tendo em conta o clima e o solo.

O modo como essas proposições são incorporadas pela elite intelectual no Brasil é bem variada e até mesmo há combinações num mesmo autor que poderiam ser consideradas contrastantes. Tais alterações dizem respeito, em parte, aos usos políticos e sociais que se faz aqui de tais teorias e, grosso modo, correspondem a necessidade de se pensar a viabilidade de uma nação mestiça. Visto que incidi sobre a população brasileira variados tipos raciais e a nação, naquele momento, pode ser sintetizada enquanto homogeneidade, por isso a grande preocupação em pensar na degeneração ou não da raça a partir do cruzamento, disso dependia o futuro da identidade nacional e da própria nação brasileira. Mais adiante, examinaremos mais detalhadamente algumas concepções raciais que circularam no Brasil.

Os modelos deterministas raciais foram bastante populares, em especial no Brasil. Aqui se fez um uso inusitado da teoria original, na medida em que a interpretação darwinista social se combinou com a perspectiva evolucionista e monogenista. O modelo racial servia para explicar as diferenças e hierarquias, mas, feitos certos rearranjos teóricos, não impedia pensar na viabilidade de uma nação mestiça (Schwarcz, 1996: 65).

A elaboração dita científica da diferença entre os grupos humanos, no século XIX, calcada na categoria raça, ainda que represente uma concepção mais complexa das diferenças humanas, não foi uma ruptura completa com o contexto colonialista e escravista anterior (Jacobson, 2004: 83). Ao contrário, foi justamente essa conjuntura que impulsionou a elaboração das teorias raciais, o contato com os povos dos territórios dominados deu arcabouço para a produção de teorias científicas acerca da diferença humana. Assim, a construção dos Estados nacionais, no século XIX, está profundamente orientada na noção de raça e no aprofundamento da racialização. Willian Conceição (2017) aponta, a partir de Foucault, de que forma isso se dá: a raça e a racilização da população passa a ser um

instrumento de controle social e de controle da própria vida de forma coletiva (Conceição, 2017: 40). Ademais, “a raça opera como fenômeno biológico de divisão e fragmentação da humanidade, para assim poder intensificar o poder de vida e morte, construindo elementos hostis e opostos, necessários à gerência dos Estados” (Conceição, 2017: 41). Assim, as noções elaboradas pelo colonialismo europeu que deram sustento ideológico à exploração dos territórios colonizados, foram reelaboradas pelas elites locais desses próprios territórios colonizados em vista de seus interesses e para a manutenção e perpetuação de seu poder.

A ideia de nação, elaborada no século XIX, que estruturou vários dos Estados-Nação europeus e suas colônias que iam se tornando independentes, está alicerçada na crença de uma certa homogeneidade racial, linguística, cultural e, portanto, civilizacional imprescindível à nacionalidade. Ainda assim, a diversificação humana era perceptível, inclusive num mesmo território pretendido nacional nos termos antes referidos (Seyferth, 1996: 41-42). Ou seja, não necessariamente a ideia de homogeneidade investida na construção de algumas nações se apresentava na realidade social, o que implicou, em alguns casos, num processo de forçar certa homogeneidade e proteção dos habitantes considerados originais a partir de diversas políticas. Pode se dizer, que a ideia de pertencimento étnico embasou os ideais nacionalistas, pois:

as crenças na origem comum e num processo histórico compartilhado que servem de fundamento à noção de pertencimento étnico estão muito próximas aos ideais nacionalistas que dão sentido primordial à nacionalidade (Seyferth, 1996: 42).

Disso seguiu, que o destino de determinada nação seria fruto e dependeria do destino de sua raça, logo, o estudo dos tipos raciais era fundamental para se pensar a nação e seu futuro. Os movimentos nacionalistas nos impérios multinacionais, também os movimentos imigratórios e a ciência conformaram esse cenário e transformou a raça no conceito central das ciências sociais (Seyferth, 1996: 42). Essa ideia é importante para compreendermos como foi se desenvolvendo as teorias racialistas nesse período e como essas foram articulados pela elite intelectual e política, portanto, a sua importância para fins políticos.

Mais do que esgotar a discussão das diferentes interpretações sobre as ditas raças humanas, nos importa pontuar que a diversidade humana foi compreendida e construída a partir de diferenças raciais passíveis de serem hierarquizadas e classificadas como superior ou inferior. Tais sistematizações não tiveram um fim em si mesma, foram usadas como um

mecanismo de controle social. Portanto, dessas compreensões e elaborações se fez usos políticos.

Guardadas as diferenças de interpretação, todas elas tinham em comum o dogma de que a diversidade humana, anatômica e cultural, era produzida pela desigualdade das raças; e a partir deste dogma, produziram-se hierarquias raciais que invariavelmente localizavam os europeus civilizados no topo, os negros “bárbaros” e os índios “selvagens” se revezando na base, e todos os demais ocupando as posições intermediárias (Seyferth, 1996: 43).

Além disso, a classificação racial poderia ser bem mais variada do que esses três tipos e interna a uma mesma raça poderia também ter variações, a depender dos fatores considerados pelos teóricos racistas. Nessa imbricada teia de comparações entre os tipos humanos, diferentes aspectos foram levados em conta, “nas hierarquias racistas, nem todos os brancos eram considerados iguais e a própria posição de classe se tornou denotativo de inferioridade” (1996: 43). A própria posição social passa a denotar uma superioridade intrínseca e natural ou não e passível de ser classificada em termos raciais. Ainda, o darwinismo social teve ampla difusão e é apropriado por alguns teóricos brasileiros para refletir sobre a mestiçagem. Essa teorização foi pautada em uma apropriação dos escritos de Charles Darwin para pensar as diferenças raciais entre os grupos humanos e seu impacto no desenvolvimento das sociedades. Brevemente, quanto a mestiçagem, o darwinismo social propunha que “o progresso humano é um resultado da luta e da competição entre raças” (1996: 43), que foi reelaborado por alguns intelectuais brasileiros e sintetizado no ideal do branqueamento, desde que se fizesse um cruzamento controlado entre as diferentes raças, disso resultaria numa raça nacional superior.

Cabe aqui nos determos no que seja etnia, visto que, nos estudos¹¹ sobre as teorias raciais e sobre a imigração europeia (nosso objeto de estudo), os dois temas enquadrados no século XIX, mencionam esse termo. A sobreposição dos termos raça e etnia aparece nos dois temas, muitas vezes usados como sinônimos, o primeiro, pode ser definido enquanto diferenças físicas ou biológicas de determinado grupo, e o segundo, enquanto diferenças culturais de determinado grupo (Bottomore; Outwhait: 283). Ao recuperar a história do termo, José Maurício Arruti (2014), demonstra sua polissemia.

Em sua origem grega, o termo descrevia as populações excluídas da *polis*. Mas, em fins do século XIX, ao ser recuperado pela antropologia, nas teorias raciais, passa a ser usado

¹¹ Ver Seyferth (1982); Kleber da Silva (2006); Witt (2008); Zanini (2006); entre outros.

como um outro modo de classificação, junto à raça e nação, caberia a esse termo descrever os grupos humanos a partir do compartilhamento de uma língua e de uma cultura. Já no século XX, após a Segunda Guerra Mundial, o termo etnia passa a constituir um conteúdo político mais forte, passa a ser usado para se opor ao de raça, que havia sido privilegiado no discurso nazista para legitimar a hegemonia do Estado alemão e justificar a deportação e extermínio de populações não-arianas (Arruti, 2014: 200-201). A partir daí a formulação de etnia passa pela contestação de diferenças biológicas entre grupos humanos passíveis de hierarquizações e questionamento da raça enquanto uma realidade biológica. Entretanto, algumas vezes, esse mesmo termo é usado no entendimento de diferenças culturais intrínsecas.

No entanto, nas teorias raciais de meados do século XIX, uma das camadas que perpassa nosso tema, independente de se usar raça ou etnia, tanto as diferenças fenotípicas quanto as diferenças culturais, são compreendidas enquanto caracteres que constituem biologicamente os grupos humanos. Ou seja, tanto as características físicas, quanto os comportamentos culturais são herdados e se constituem em diferenças raciais entre os grupos humanos, possível de serem classificadas e hierarquizadas. Por conseguinte, nossa escolha por raça, ainda que esse termo seja tão polissêmico quanto etnia, parte do entendimento de que esse termo demarca mais explicitamente seu entrelaçamento com a supremacia europeia branca, a constituição dos Estados-Nação e o racismo científico. Nos alinhamos ao entendimento de Kabengele Munanga (2003) e Antonio Guimarães (2011) quanto ao uso do conceito raça, primeiro, que este remete imediatamente a uma história que envolve poder e privilégios e opressão e exclusão, depois, não é uma afirmação da sua realidade biológica, mas, ao contrário, é a reiteração de sua realidade social efetiva.

para explicar o racismo, na medida em que este fenômeno continua a se basear em crenças na existência das raças hierarquizadas, raças fictícias ainda resistentes nas representações mentais e no imaginário coletivo de todos os povos e sociedades contemporâneas. Alguns [pesquisadores brasileiros], fogem do conceito de raça e o substituem pelo conceito de etnia considerado com um lexical mais cômodo que o de raça, em termos de “fala politicamente correta”. Essa substituição não muda nada à realidade do racismo, pois não destrói a relação hierarquizada entre culturas diferentes que é um dos componentes do racismo (Munanga, 2003: 12).

No Brasil, o estudo sobre as raças e o processo de racialização se acentuou e se intensificou no momento em que a avistava a abolição da escravidão, à vista disso e do entendimento da noção de raça, que explicitamos anteriormente, compreendemos que esse

processo não se deu por acaso. Foi um mecanismo de controle da população, principalmente, negra livre e liberta, que ia se avolumando no decorrer do século XIX, considerada perigosa dada as “expressivas rebeliões que marcaram as províncias brasileiras nesse século” (Conceição, 2017: 46). Ademais, o que era a nação brasileira e os futuros que se queria para ela estão sendo muito debatidos nesse momento, e se alinham a ideia de que estudar os tipos raciais que compõe a nação é versar sobre o futuro desta, logo, a raça passa a determinar a nação.

No Brasil, nos anos 1860 até 1877 os trabalhos que versavam sobre a raça eram bastante esparsos. No ano de 1877, foi instituído o primeiro curso de Antropologia Física no Museu Nacional, no Rio de Janeiro, tornando esses estudos mais sistematizados. Os pesquisadores brasileiros estavam interessados na morfologia dos tipos humanos, principalmente, dos indígenas e mestiços, embasados na antropometria¹², preconizada por Broca. O darwinismo social e o mito ariano também têm ampla vigência nesse período, no entanto, em ambos, a mestiçagem aparece como elemento negativo (Seyferth, 1996: 48), que levaria à degeneração das raças e, conseqüentemente, à degeneração da nação. Noção que a elite intelectual brasileira contorna ao elaborar a tese do branqueamento, no processo de miscigenação prevaleceria a raça mais forte, o que poderia produzir uma população fenotipicamente branca. Assim, se revertia o entendimento negativo da miscigenação e passava a concebê-la como um processo de amalgamento racial, em que só os caracteres necessários para a adaptação do branco no meio tropical permaneceriam.

Quanto a mestiçagem, voltamos à alguns teóricos europeus que viajaram ao Brasil e influenciaram o pensamento de importantes intelectuais brasileiros para o compêndio de como se constituiu esse debate no Brasil. Depois, trataremos de alguns apontamentos de teóricos brasileiros sobre o tema. Antes, ressaltamos que tais teóricos não representam um ponto fora da curva, longe disso, podem ser entendidos enquanto síntese das ideias que circulam no período. Não é nosso objetivo esgotar os entendimentos sobre raça no século XIX, e sim tecer um panorama para entendermos como essas ideias influíram ou não na política de imigração e colonização, que esmiuçaremos no capítulo seguinte. Para isso, partiremos de algumas das proposições de William Conceição (2017).

¹² A antropometria, junto à frenologia e a craniologia, era uma teoria que interpretava o comportamento humano tomando em conta o tamanho e proporções das diversas medidas humanas dos diferentes povos, uma delas era o cérebro (SCHWARCZ, 1993: 48-49).

Karl Friedrich von Martius escreveu em 1843 sua tese que concorreu e conquistou o primeiro lugar no concurso de teses sobre história do Brasil promovido pelo Instituto Histórico Geográfico Brasileiro. Nesse texto, von Martius reconhece que a mestiçagem é uma particularidade racial brasileira e “é o primeiro a lançar a concepção favorável a mistura de raças no Brasil” (Conceição, 2017: 52). Mas, ainda, elegeu o português como superior, “o mais poderoso” e essencial, dada as suas condições morais e físicas, para tornar o Brasil um país civilizado e lançou a possibilidade do branqueamento da população e, conseqüentemente, de civilização. Ademais, se destaca a concepção de cultura como um aspecto biológico e racial. Se opondo ao posicionamento favorável da mestiçagem, Arthur de Gobineau adversa sobre a mistura de raça, considerava que a miscigenação diminuía as qualidades inatas e positivas das raças. Escrevendo sobre o Brasil em 1874, indica que o futuro dos brasileiros seria marcado pelo declínio: “a raça brasileira seria extinta em menos de duzentos anos e, portanto, o território carecia ser ocupado por populações mais desejáveis e que substituísse a população mestiça” (Conceição, 2017: 62). Em Gobineau também aparece a ambivalência entre biologia e cultura e raça.

Conceição (2017) considera que a concepção positiva da mestiçagem, mais alinhada ao teórico Friedrich von Martius, se tornou hegemônica no Brasil, consolidada como solução da unidade nacional já no século XIX. Essas ideias têm em Silvio Romero um de seus principais intelectuais. Romero parte do entendimento da hierarquização racial considerando aspectos culturais e defende que a mestiçagem levaria ao branqueamento da população. Ao cruzar as diversas raças, predominaria os caracteres superiores e o branco enquanto raça superior assimilaria o que lhe fosse necessário das outras raças, particularmente, elementos para este adaptar-se ao clima. Logo, a mestiçagem permitia ao branco a resistência ao clima dos trópicos. Contrariando esses entendimentos sobre mestiçagem, Nina Rodrigues tem uma visão pessimista sobre a mistura de raças, atribui a exaltação e simpatia à mestiçagem os males da formação brasileira, além do clima inóspito, alinhando-se as ideias de Gobineau. Acreditava que a mistura decompunha as qualidades que qualquer raça pura pudesse ter e privilegia fatores físicos e biológicos na diferenciação e hierarquização das raças humanas. O curioso é que Nina Rodrigues reconhece a existência de mestiços valorosos e superiores, porém, esses foram educados como brancos.

Os defensores da mestiçagem, tinham nesse processo que, predominando os caracteres da raça branca, somente resistiria os caracteres das raças inferiores que fossem benéficos à primeira, em especial, os que adaptariam a raça branca ao clima tropical. Assim, o mestiço

assume “um papel fundamental no colaboracionismo racial que dará ao branco novamente a supremacia nos trópicos” (Conceição, 2017: 70). Ou seja, da miscigenação da população brasileira decorreria o branqueamento fenótipo e ou cultural. Para Silvio Romero, e outros intelectuais que se alinham a ele, a imigração branca é a chave para esse processo que promoveria uma nação futura branca, o que implica numa “política de eliminação dos elementos negros e indígenas” (Conceição, 2017: 71). Solução que Nina Rodrigues reprovava e considerava “condenar a raça branca à barbárie” (Conceição, 2017: 79), assim como outros teóricos. Para o autor, deveria se evitar a mestiçagem e reprodução das raças consideradas inferiores, assim, a imigração branca poderia prosperar a nação. Portanto, “o sucesso da civilização branca nos trópicos só poderia prevalecer desta maneira por meio da eliminação racial dos grupos indesejados” (Conceição, 2017: 81). Aparece outros elementos que nos são pertinentes nos escritos de Nina Rodrigues quanto a mestiçagem, escravidão e civilização. O autor acredita que ao fim da escravidão, quando negro conquistasse sua condição de cidadania, isso representaria um perigo à hegemonia branca e a própria ordem social. Além disso, atribui um lugar de exceção ao Sul do Brasil, o clima, a maior presença de brancos e a tendência a não se mestiçarem fazia com que nessa região a civilização pudesse prosperar.

Mesmo tendo posições diferentes quanto as implicações do cruzamento racial, Silvio Romero e Nina Rodrigues são coincidentes sobre o papel do branco enquanto supremacia racial e que para o desenvolvimento da nação brasileira era necessário eliminar os elementos inferiores. Isso se daria ou pela eliminação dos caracteres inferiores ou pela eliminação de toda a raça inferior. O que é discordante, portanto, são as vias de como se chegaria nisso e não o valor e o peso da brancura na identidade e civilização da nação. O branco foi tido como superior assentado na afirmação da inferioridade dos que se afastavam da biologia ou cultura ou humanidade¹³ conferida ao primeiro.

Lembrando que, nesse momento, havia uma grande preocupação entre a elite intelectual e política na busca de uma identidade nacional totalizante. Assim, “a raça está associada à regulamentação da vida, à subjugação dos corpos e controle populacional para a formação da nacionalidade e do povo brasileiro” (Conceição, 2017: 82). Desses elementos podemos depreender como se construiu e os significados da identidade branca no Brasil do século XIX, que estamos considerando como branquitude, pois engloba elementos para além do que possa ser entendido como identidade. Como bem aponta Conceição: “a branquitude é

¹³ Entendemos essas concepções de modo imbricado. A partir das teorias raciais, elas se relacionam em diferentes graus, a depender da elaboração teórica, e são passíveis de serem classificadas e hierarquizadas.

um campo ideológico que abrange um sistema de ideias que legitima o branco como autoridade, como símbolo e desejo a ser alcançado [...]” (Conceição, 2017: 72). Se alinhando aos teóricos europeus, os teóricos brasileiros reafirmam a superioridade racial, moral, cultural do branco e, em alguns casos, o mestiço como intermédio para um novo branco, ainda melhor, adaptado ao ambiente dos trópicos.

Retornemos para uma breve explanação de como se constituiu o conceito de branquitude¹⁴, conceito central no nosso trabalho. As discussões sobre a identidade branca e a estruturação de um campo de estudos intitulado *Estudos críticos da branquitude* (Ware, 2004) emerge nos Estados Unidos, nos anos 1990, vinculado às lutas travadas pelo Movimento dos Direitos Civis. Em que os negros norte-americanos questionaram as instituições racistas de seu país e reivindicaram por igualdade de fato, adicionando forte carga política a identidade negra estado-unidense. Portanto, os questionamentos sobre a racialidade do branco emergem num momento de tensionamento das relações raciais e reconfiguração das identidades negras. As mudanças nas relações sociais e raciais vivenciadas pela comunidade negra nos Estados Unidos foram sentidas com tremor e insegurança pelos brancos norte-americanos, sintetizadas num suposto “perigo negro”, nascido do sentimento do suposto “poder branco” ver espaços tidos como de suas exclusividades “invadidos” por aqueles que eram vistos como desiguais (Piza, 2002: 67).

Mas, antes da estruturação desse campo e estudos mais sistemáticos sobre o tema, havia pesquisadores retratando os aspectos da brancura para compreender as desigualdades raciais, como W. E. B. Du Bois, James Baldwin e Theodore W. Allen (Ware, 2004; Conceição, 2011). Esse campo de pesquisa desloca o objeto de investigação das relações raciais, comumente centrada no negro, para o branco. Nas palavras de Melissa Steyn (Ware, 2004: 121), transfere o olhar das margens para o centro. Assim, o conceito de branquitude se institui enquanto potente para compreender a estruturação e manutenção das desigualdades raciais descolando o foco para a parte dominante dessa relação: o branco. Nessas pesquisas, o branco torna-se o objeto de investigação e em nosso estudo partimos do questionamento de como se constituiu esse lugar de superioridade do branco nas políticas de colonização do século XIX, particularmente, no Rio Grande do Sul.

¹⁴ Alguns autores usam o termo branquidade, que aqui estamos entendendo como sinônimos. Optamos por branquitude pois tem sido o termo mais usado nos estudos brasileiros. Conforme Lourenço Cardoso (2008) e William Conceição (2017).

Ao defender o uso e discussão do conceito branquitude para a compreensão das relações raciais no Brasil, Liv Sovik (2004) põe em xeque argumentos de que isso seria importar conflitos estrangeiros e relações raciais mais bárbaras. Ainda que a afirmação da existência de preconceito racial no Brasil seja unânime, frequentemente sua discussão cai em explicações de classe social ou desigualdade socioeconômica. Portanto, há preconceito racial no Brasil, mas como ele se produz e reproduz ninguém sabe, já que ninguém é racista e somos um país mestiço. Então, o uso e discussão do termo branquitude para entender a realidade brasileira não é uma importação imprópria. A branquitude é uma categoria de análise que precisa ser situada em processos históricos, portanto é preciso vincular o conceito ao contexto. Mais, é constituída no marco da modernidade europeia e na exploração das Américas e de África, junto as teorias raciais, contexto em que o Brasil se inclui. Ao voltar o olhar para a mídia brasileira, Liv Sovik (2004) observa que se somos um país mestiço, isso não está dado nesses meios, em que os brancos estão em evidencia desproporcional e são o ideal estético. Por fim, a autora considera que ter em conta a branquitude implica em uma releitura do conhecimento e dos posicionamentos sobre as relações raciais no Brasil, desvelando os contextos, relações e conjunturas que a definem e os valores a sustentam.

O interesse em analisar a branquitude não é de traçar o perfil de um grupo populacional até então ignorado, mas de entender como, há tanto tempo, não se prestou atenção aos valores que o definem. O estudo da branquitude pode esclarecer as formas mais cordiais, menos explícitas do racismo brasileiro, as maneiras de suavizar os contornos raciais enquanto se mantém as portas fechadas para os afrodescendentes (Sovik, 2004: 384).

Ao relatar a trajetória dos estudos das relações raciais no Brasil, Edith Piza (2002) demarca que é a partir dos anos de 1970 que há uma produção que estabelece estudos comparativos entre a parcela branca e negra da população brasileira¹⁵. Antes os estudos se centram na questão da identidade racial e do problema social do negro. Desde 1970, se estabelece de fato estudos sobre as relações raciais, sobre ambos os lados dessa relação. Mas os estudos que se seguem voltam a focar somente sobre um grupo racial, os estudos sobre branqueamento são massivos nesse momento e “não observaram as relações, mas sim seus resultados para apenas um dos grupos – o de negros”, por fim “nesses estudos, sabe-se muito sobre o negro, mas, em nenhum momento, nomeia-se aquele que, na relação opressor-oprimido, desempenha o papel do opressor: o branco” (Piza, 2002: 26, 67). Nos anos 1980,

¹⁵ São os estudos da Escola de Sociologia paulista, que tem em Florestan Fernandes seu principal expoente.

em especial, emergem estudos sobre o negro sobre outra perspectiva: visam analisar por quais meios a população negra busca e encontra uma identidade positiva, o que se chamou por negritude. No Brasil, o autor Kabengele Munanga é representativo desses estudos.

Maria Aparecida Bento, formada em psicologia social e coordenadora do Centros de Estudo das Relações de Trabalho e Desigualdades, é uma das primeiras pesquisadoras brasileiras¹⁶ a investigar o que seja branquitude e suas implicações na compreensão das relações raciais no Brasil. A autora define branquitude como os traços da identidade do branco brasileiro vinculado a ideias sobre branqueamento, processo inventado e mantido pela elite intelectual e política. Por sua vez, constrói um ideário de superioridade para o branco, “legitimando sua supremacia econômica, política e social”, ao mesmo tempo em que investe “na construção de um imaginário extremamente negativo sobre o negro, que solapa sua identidade racial, danifica sua autoestima, culpa-o pela discriminação racial que sofre e, por fim, justifica as desigualdades raciais” (Bento, 2002: 26-27). A ausência de pesquisas sobre o papel do branco nas relações raciais reitera que as questões raciais não são um problema do negro, reforça as desigualdades raciais e protege os privilégios do lado da relação que, de alguma forma, é beneficiado por essas desigualdades. Esse silêncio ou acordo de não falar quando o assunto é desigualdade racial e ou racismo, a autora definiu como um pacto entre brancos de não se reconhecerem como parte disso. Aí se vislumbra como a raça atravessa a classe, pois brancos de todas as classes compactuam com esse pacto e se beneficiam dele de diferentes maneiras.

Evitar focalizar o branco é evitar discutir as diferentes dimensões do privilégio. Mesmo em situação de pobreza, o branco tem privilégio simbólico da brancura, o que não é pouca coisa. Assim, tentar diluir o debate sobre a raça analisando apenas a classe social é uma saída de emergência permanente utilizada (Bento, 2002: 23).

Bento aponta que o medo é um dos elementos que constitui a branquitude, o medo do *outro*, o medo de um país ameaçador majoritariamente não-branco. Real ou não, o medo legitimou a construção de imaginário negativo do *outro*. O investimento nesse imaginário pelas elites brasileiras, junto as teorias raciais, se dá, não por acaso, no momento de tensionamento pela abolição da escravidão e as ideias de branqueamento são uma resposta a isso. Pois, “é possível imaginar o pânico e terror da elite que investe, então, nas políticas de

¹⁶ Guerreiro Ramos (1995) é um dos primeiros pesquisadores brasileiros a tratar do branco enquanto tema, ainda que não se trate de um estudo sobre a branquitude, nos termos que estamos detalhando.

imigração europeia, na exclusão total dessa massa do processo de industrialização que nascia” (Bento, 2002: 36). Assim, como bem disse Bento, a construção do *outro* diz bem mais de quem o construiu do que de quem tentou-se construir, ou seja, a imaginário construído pela elite sobre a população negra diz bem mais dessa elite do que dessa população. Então, conclui a autora, um bom caminho para compreender a branquitude é entender como essa se projeta sobre o *outro*: negro, indígena etc.

Outro importante pesquisador sobre o tema branquitude é Lourenço Cardoso, possui formação em história e sociologia e vem produzindo pesquisas de destaque sobre a temática. Como já apontado por outras autoras, antes mencionadas, Cardoso corrobora com o entendimento de que o branco é uma ausência nos estudos sobre relações raciais, precisamente, no Brasil, por outro lado, o negro é super-visibilizado por esses estudos. Quando se fala em raça, somente se designa o negro, essa categoria parece só dizer respeito ao corpo marcado como negro (Cardoso, 2008 :36). O autor explica essa ocorrência como resultado da razão dual racial. De modo geral, os estudos brasileiros das relações raciais se desenvolvem com base numa lógica de oposição binária branco-negro e se concentram na produção de conhecimento de apenas um lado desse binarismo. Assim, “o reducionismo do múltiplo para o dual é a maneira como opera a razão das teorias raciais, é o modo de pensar dos teóricos raciais, sua produção acadêmica é expressão disso” (2014: 68). Ao fim e ao cabo, a dualidade é fundamento do modo de pensar ocidental. As etnias e culturas que compõe a sociedade brasileira, mesmo nesse período, são muito mais complexas do que pode ser apreendida por essa dualidade. Porém, quando se desloca para a questão da raça o resultado é um binarismo, ou, mais precisamente, os resultados são pesquisa que se propõe a pensar a raça enquanto concernente ao negro.

A temática da branquitude também segue essa lógica dual, é uma abordagem unilateral, se preocupa a refletir sobre o branco nas relações raciais, põe luz ao corpo branco a partir da categoria raça, evidenciando a racialização do branco concomitante com a racialização dos *outros*. Então, se propõe a desequilibrar a lógica dual, já que essa se concentra em só um lado desse binarismo, pois, invertamos tal lógica e passemos a olhar para o outro lado dessa relação. Lourenço Cardoso aponta que o tema da branquitude, da identidade racial do branco, é uma emergência nas pesquisas brasileira, desde pelo menos os anos 2000. Está relacionada com o protagonismo do movimento negro e suas pressões sob o Estado e a academia, que põe em xeque o silêncio acerca da racialidade do branco e sua pretensão como ser universal. O movimento negro, a partir de pelo menos o início do século

XX, reelabora o que seja ser negro, positiva a sua própria identidade racial, que “passa a significar ser humano na concepção dos próprios negros” (Cardoso, 2014: 91), processo que pode ser sintetizado na noção de negritude. Ao exigir igualdade de fato, o movimento negro visibiliza o conflito racial, fortemente negado pelo Estado e sociedade, alicerçado nas ideias de branqueamento, miscigenação e democracia racial.

A noção de negro como ofensiva foi ressignificada pelo conceito de negritude. Isto o elevou a condição humana. O negro ao abandonar a suposta inferioridade (atribuída a sua pertença étnico-racial) humaniza-se e iguala-se ao branco. Ao se igualar a branquitude põe em xeque o lugar de superioridade, humanidade universal restrito ao branco. O negro ao visibilizar o branco que tanto o “super-visualizou”, o situa (Cardoso, 2014: 108).

Logo, Cardoso (2014) propõe um método para se pensar a branquitude, para tornar a vê-la, que se aproxima da proposição de Bento, antes apontada. Tendo em conta que a ideia de negro é construída em contraposição a ideia de branco, ou melhor, a noção do que seja o negro é a negação do que é o quer que seja o branco, ao evidenciar um lado dessa construção (o negro), podemos supor o que seja o outro lado dessa construção (o branco). O branco ao construir o *outro*, nesse caso o negro, constrói a si mesmo, “sua autoconstrução somente é efetiva com a completa sujeição mental do *outro*” (Cardoso, 2014: 80, *grifo meu*). O *outro* ao introjetar essa construção contribuiu para a confirmação do branco, acaba por legitimar o empreendimento colonial.

Outro aspecto que nos é relevante, apontado por Cardoso (2008), é a heterogeneidade do grupo branco, por mais que ao longe possa parecer homogêneo. Por isso, a branquitude deve ser analisada dentro de um recorte temporal e espacial específico, entrelaçada a outras categorias como classe e gênero, por exemplo. Mas, ainda que identifiquemos tal heterogeneidade, pode-se afirmar que a aproximação a identidade branca idealizada, tem em comum a obtenção de vantagens por parte de quem reivindica essa identidade. Entretanto, essas vantagens e privilégios obtidos são diversos e se relacionam com outros aspectos, como classe e gênero. Pode se depreender disso, que a branquitude é um “valor em espécie” (Cardoso, 2008: 183), ao ser mobilizada pode garantir o acesso a bens materiais e bens simbólicos.

Voltando ao aspecto heterogêneo da branquitude. Ainda que, no início da modernidade ocidental, o branco se nomeie civilizado em detrimento das populações selvagens colonizadas, tal civilidade possui gradações a depender de que branco se fala e a

quem o compara. Ou seja, nem todos os colonizadores são tidos como iguais civilizados (Cardoso, 2008: 181). Os portugueses são tidos como inferiores pelos ingleses, “sua mistura biológica e cultural com mouros, judeus, ciganos e africanos” (Cardoso, 2014: 25) os colocava numa posição subordinada aos colonizadores ingleses, esses sim civilizados e brancos. Ao colonizar os territórios além-mar habitados por selvagens, os portugueses tornam-se brancos e superiores se contrapostos aos nativos dessas terras. Ou seja, “o branco português torna-se branco, belo, inteligente, “civilizador”, desenvolvido no contato com os *outros*” (Cardoso, 2014 :27, *grifo meu*) que se distanciam dos valores da branquitude. Assim, os nativos dos territórios colonizados são nomeados como selvagens e feios em contraposto ao português colonizador.

Portanto, a colonização do que viria a ser tornar o Brasil foi empreitada por europeus brancos nem-tão-brancos, se comparado aos ingleses ou franceses, e mais, inicialmente, foi empreitada dos piores brancos nem-tão brancos, os degradados¹⁷. Quando se torna uma nação independente, o Brasil se quer moderno, ou melhor, a elite intelectual e política deseja alcançar uma modernidade que lhe aproxime das potências da Europa central. O ideal do branqueamento é uma das estratégias para atingir tal objetivo, é um “projeto desenvolvimentista” (Cardoso, 2014: 48) que visa colocar em prática a modernização da nação e para isso se desejava a vinda de imigrantes brancos para colonizar o território nacional. Mais branco do que o português, que é visto por alguns teóricos brasileiros como o motivo do nosso atraso.

Nos deparamos outra vez com um conceito polissêmico: o de branquitude, esperado já que esse se vincula estreitamente com o conceito de raça. Seus significados se gestam numa imbricada teia de comparações, a depender do tempo e local. Em suma, para os limites desse trabalho, consideramos branquitude um fenômeno histórico e social, estruturado no momento de preeminência hegemônica do Ocidente como modelo de pensar e existir, que, a partir da categoria raça, formula e legitima sua superioridade e exploração das terras e povos além-mar. A branquitude é estruturante da modernidade ocidental e reverbera na constituição dos países do Novo Mundo, fortemente vinculados as instituições e saberes da Europa Central. Ademais, a branquitude se constrói como a identidade racial superior, dentre as classificações e hierarquizações das teorias raciais, a branquitude, o branco europeu ocidental, se supõe o mais

¹⁷ Ao cometer algum crime severo, os criminosos eram expulsos de Portugal e enviado a alguma das colônias para auxiliar na tarefa de colonização e ocupação das terras usurpadas.

desenvolvido, o mais evoluído e o mais humano e impõe esses valores ao resto do mundo. Assim, produzindo, preservando e mantendo seus privilégios.

Os teóricos brasileiros em diálogo com as teorias raciais circulantes no século XIX, também atribuem ao branco europeu ocidental um lugar de destaque, o que seria capaz de nos reservar um futuro, melhor, um futuro moderno. Afinal, um tipo racial superior, que se aproximasse da branquitude representada pelos europeus ocidentais, haveria de destinar à nação grandezas e riquezas. Para alcançar essa grandeza e modernidade, a elite intelectual elabora e reelabora as teorias raciais, pensando no que fazer com o tanto de selvagens que aqui estavam, talvez os menos selvagens ou os únicos que não eram selvagens fosse a elite que elabora e põe em prática essas proposições. Ainda, a heterogeneidade da população não se alinhava com os pressupostos de homogeneidade relacionados à nacionalidade e à viabilidade nacional. Por fim, podemos depreender que a branquitude, reiterada e reformulada pela elite brasileira, foi construída e mobilizada para controlar e conformar a ordem social, preservando privilégios somente para alguns poucos e marginalizando os que não se aproximavam deste ideal. Assim, o uso do conceito branquitude se alia a dois propósitos: primeiro, metodológico, aprofundar a compreensão sobre produção e manutenção das desigualdades raciais e do racismo. E, segundo, político, ser um passo a mais na produção de um outro tipo de sociedade, em que o direito a condição humana plena seja de todos.

Capítulo 3. DESVELANDO A BRANQUITUDE NA POLÍTICA DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO DA PROVÍNCIA DE SÃO PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

Os relatórios e falas dos presidentes da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul¹⁸ possibilitam o exame sobre alguns aspectos da política de colonização e imigração, em especial, as expectativas dos estadistas com relação a esse projeto. Essa documentação foi produzida nos momentos de instalação da Assembleia Provincial ou na transmissão do cargo de presidente da provincial para seu sucessor. Quem ocupava o cargo de presidente no momento da sessão de instalação da Assembleia teria que relatar o “estado dos negócios públicos e as providências, que a mesma Província mais precisava para o seu melhoramento” (Iotti, 2010: 146). Além disso, o espaço que a imigração e colonização ocupa nessa documentação é variável, a depender também do tempo em que o presidente ocupou o cargo e sua apropriação das questões e demandas das colônias.

De modo geral, os assuntos mais frequentes nos relatórios e falas sobre a colonização envolvem questões burocráticas: nomeação de diretores de colônia e de agrimensores, contratação de empresas de imigração e colonização, andamento da medição e demarcação de lotes coloniais, entre outros. Os documentos analisados se centram, principalmente, nas colônias Conde D’Eu (atual Garibaldi), Dona Isabel (atual Bento Gonçalves), Caxias, todas na região da serra do Estado. Também aparece a colônia de Silveira Martins, próxima a Santa Maria. Ainda, as colônias da Província se dividiam em: administradas pelo poder público local ou imperial ou particulares. Além disso, nos documentos aparecem menções genéricas sobre a imigração e os imigrantes, sem se referir a alguma região em específico.

Ademais, havia bastante rotatividade dos presidentes de província, os governos provinciais tinham em comum uma curta duração e, a maioria, “eram políticos de carreira, indicados pelo imperador em função de sua lealdade e em troca de favores” (Iotti, 2005: 185). No período de 1875 a 1889, a Província teve 34 presidentes, os mandatos variaram de alguns poucos dias até, no máximo, três anos. Contudo, consideramos que há uma homogeneidade quanto as expectativas sobre a política de imigração e colonização e a idealização dos

¹⁸ O aprofundamento da trajetória política, intelectual e pessoal dos políticos que ocuparam o cargo de presidente da província permitiria um desenvolvimento mais apurado quanto as suas posições sobre a política de imigração e colonização e sobre as teorias raciais. Porém, dados os limites de tempo e apropriação de bibliografias desse trabalho não exploramos esses elementos.

imigrantes europeus nos documentos analisados. O que se diferencia são as posições dos presidentes quanto a condução de tal projeto, mas não os feitos esperados com a vinda dos europeus brancos civilizados: prosperidade e desenvolvimento econômico da Província do Rio Grande do Sul.

Os documentos legislativos analisados correspondem aos anos de 1875, 1878, 1881, 1885, 1888, 1889, o que resultou na análise de onze relatórios e três falas dos presidentes de província. O recorte temporal se situa no período de maior fluxo imigratório para o Império, assim como, de maior circulação e debate sobre as teorias raciais no Brasil. As políticas imigrantistas estavam sendo elaboradas e estruturadas no momento em que se avistava a abolição da escravidão, essas políticas são vistas como solução para se superar esse momento de crise e alcançar a modernidade, tão querida pelas elites nesse momento. A escravidão passa a ser vista como atraso e empecilho para realização do desejo de modernidade e progresso, e, conseqüentemente, os africanos e seus descendentes são tidos por essas lentes.

Os imigrantes europeus brancos são vistos como uma alternativa aos negros e africanos submetidos à mão-de-obra escrava, alinhada a um entendimento de que os primeiros tinham uma cultura ou natureza mais adequada ao trabalho livre. Portanto, com o fim da escravidão, de nada adiantaria os negros que aqui já estavam, esses não eram capazes de produzir na lógica do trabalho livre. Os tensionamentos dos abolicionistas, o medo de revoltas escravas, a libertação dos africanos e seus descendentes compõem o contexto de maior fluxo da chegada de estrangeiros brancos, que eram pensados pelos Estado imperial como racialmente superiores.

O entrelaçamento das teorias raciais, em especial, o ideal do branqueamento, e das políticas imigratórias do século XIX foi apontado por vários autores e autoras, como já mencionamos nos capítulos anteriores. A política de atração de imigrantes brancos e sua instalação no território brasileiro está alicerçada na noção de raça, que, embora justificada num embasamento dito científico, tem um cunho ideológico imperialista e colonialista: justifica a conquista e exploração de territórios do Novo Mundo, fortemente fomentada por teóricos europeus ocidentais. E, no Brasil, orientou um programa de desenvolvimento político e econômico para a nação (Guimarães, 2011; Cardoso, 2014) que envolveu noções como miscigenação e branqueamento, estritamente relacionada com os interesses da elite política e intelectual.

Para esta geração [de 1870 no Brasil], o conceito de raça, tal qual era utilizado pela biologia do século XIX, era empregado para explicar as diferenças culturais entre os povos e o modo subordinado com que foram incorporados ao sistema mercantil global pela expansão e conquista europeias. Para ser claro: abstraía-se da história e das formas sociais, econômicas e culturais para reduzir a desigualdade de situações entre os povos a caracteres físicos e biológicos (Guimarães, 2011 :265).

Entretanto, os estudos de imigração que privilegiem a categoria racial para sua examinação são esparsos. Grande parte da literatura consultada privilegia a categoria étnica e a análise de comunidades de imigrantes de origem específicas, ou seja, como essas gestam suas próprias identidades, pouco relacionando com as teorias raciais, que é um aspecto importante em nosso trabalho. Consideramos que pôr luz sobre esses eventos, a partir da categoria raça, nos auxilia na compreensão das relações de poder que estavam se constituindo entre o Estado, os imigrantes europeus brancos e a população nacional, em especial, negros e indígenas. Ainda, permite compreender as sutilezas da lógica de classificação e dominação social (Cardoso, 2008: 182) e como essa se articula com as noções de raça e branquitude.

Quanto às nossas escolhas de fonte, essa nos permite investigar quais os objetivos, desejos e motivações da elite política provincial, e, por assim dizer, do Estado, ao preferir e investir na vinda de imigrantes para colonizar o território nacional. Compreendemos que essa preferência tem motivações racistas, calcada no entendimento de que o europeu branco era superior e possibilitaria o desenvolvimento do progresso e civilização da nação, características intrínsecas à natureza ou cultura dessas populações, por isso a nossa opção pela categorial racial. Cabe aqui um questionamento lançado por Luiza Iotti (2015), que esclarece o que estamos apontando: “Por que não foram oferecidas aos escravos as mesmas condições oferecidas aos imigrantes europeus, em especial a de acesso à propriedade da terra?” (Iotti, 2015: 66). A implementação de uma política de colonização que abarcasse igualmente negros livres e libertos não teria possibilitado o desenvolvimento econômico da província? Quais noções e interesses permeiam essa escolha política do Império e da Província de São Pedro? Termos em conta o significado de raça no fim do século XIX e sua articulação com o projeto nacional, nos abre caminhos para refletirmos sobre essas proposições.

Ao construir uma teia de argumentos para justificar a vinda dos estrangeiros brancos, os estadistas constroem um imaginário acerca da imigração e dos imigrantes, dado a sua posição e poder no conjunto social, esse imaginário elaborado pelos governantes reverbera no imaginário coletivo. Assim como investem na construção de um imaginário sobre os negros e

indígenas. Tais imaginários, refletem na prática social, e, correspondem, em alguma medida, ao que entendemos por identidade branca ou branquitude, que, no nosso caso, diz mais de quem enuncia, o Estado, do que de quem é enunciado, imigrantes e nacionais (escravizados e indígenas). Essa elite política detêm o poder simbólico de denominar os *outros* que compõe a nação, qualificando ou desqualificando a depender dos seus interesses em jogo. Aqui, nos interessa compreender o processo de racialização dos imigrantes europeus e o processo de construção da identidade branca, propriamente dito, empenhado pelas elites provinciais no desenrolar da política de imigração e colonização.

Ao denominar o branco europeu, idealizado enquanto civilizado, moral e inteligente, as elites políticas, conseqüentemente, o Estado, afirmam qual identidade queriam para si e, portanto, qual identidade queriam para a nação brasileira. Importante ressaltar: ainda que, a branquitude esteja calcada fortemente no discurso, essa tem um campo concreto, que se materializa na prática e nas relações sociais, e que, em parte, está informada nesse imaginário construído pelas elites políticas e intelectuais. E, aqui corresponde a estruturação montada pelo Império e pela Província de São Pedro que possibilita a implementação da política de imigração e colonização. Nessa intrincada teia de classificações e nomeações, se tece os processos de construção de identidades que orienta como os diferentes grupos que compõem a sociedade se organizam e vivem e atribuem significados a isso (Beneduzi, 2011: 14), aí se apresenta outro aspecto da prática social informada pelo construto raça. Ainda, cabe apontar que os documentos legislativos, por servirem mais para fins burocráticos, impõe o trabalho de tensionar os silêncios, de fazer emergir o velado, de destrinchar os pormenores para fazer ver os mecanismos de racialização mobilizados pelo Estado que circundam o documento e a realidade social do fim do século XIX na Província de São Pedro.

De modo geral, nos documentos examinados, é dado uma valoração positiva aos imigrantes e à imigração, tratado como um importante assunto e merecedor da mais solícita atenção dos poderes público, assim retrata o Barão de Santa Thecla, em seu relatório de dezembro de 1888¹⁹. Semelhante constatação faz o presidente Henrique Pereira de Lucena, em outubro de 1885, “a este importante ramo do serviço publico, merecedor de especial atenção, procurei attender sempre convenientemente todas as vezes que se me offerecerem

¹⁹ Relatório com que o Exm. Sr. Barão de Santa Thecla, 1º Vice-Presidente, passou a presidência da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul ao Exm. Sr. Dr. Joaquim Galdino Pimentel, Presidente da província, em 8 de Dezembro de 1888.

ensejos [...]”²⁰. No mesmo ano de 1888, em agosto, o aumento do número de imigrantes chegados do além-mar nesta província, em sua maioria vindos da Itália (dos 2796 que aqui chegaram, 2531 eram italianos) inspirou esperança ao presidente da província²¹. Nesse sentido, em resolução de 1884, o governo Imperial estabeleceu meios de facilitar a vinda de parentes e amigos dos imigrantes aqui já estavam estabelecidos, decisão que o presidente provincial José Julio Albuquerque atribuiu ao reconhecimento das vantagens resultantes da imigração²². A ênfase em se voltar os olhos com atenção aos imigrantes e a colonização tem como fim prevenir males futuros que poderiam vir com a extinção da escravidão, relata o presidente da província, em novembro de 1888²³. Podemos depreender que o interesse que os governantes tinham na vinda dos imigrantes europeus brancos se relaciona com o processo abolicionista que se acirrava aos fins do século XIX.

Ainda que se dê tamanha importância ao projeto de colonização, não era qualquer estrangeiro bem quisto pelo governo, havia de ser trabalhador para auxiliar o desenvolvimento dos elementos de prosperidade que oferecem o solo dessa província. Assim como, deveria ter inteligência e moralidade, qualidades essas que não são privilégio de nenhuma raça, mas certamente não poderia se esperar dos escravizados recém libertos, deserdados do ensino e dos mais nobres deveres, declara o presidente no relatório de setembro de 1885²⁴. Mesmo que o presidente não relacione tais características a populações específicas, a política colonizadora está estreitamente relacionada com a vinda de imigrantes europeus, na sua maioria, italianos e alemães. O que parece contradizer tal afirmação, afinal, se o trabalho, a inteligência e moralidade não corresponde a cultura ou natureza de nenhum grupo populacional específico, porquê o forte investimento na atração de italianos e alemães, em especial. Cabe questionar

²⁰ Relatório apresentado a S. Exc. o Sr. Desembarg. Henrique Pereira de Lucena, Presidente da Província do Rio Grande do Sul, pelo Exm. Sr. Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, vice-presidente, ao passar-lhe a administração da mesma Província no dia 28 de Outubro de 1885.

²¹ Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Rodrigo de Azambuja Villanova passou a presidência da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul a Ex. o Sr. Barão de Santa Thecla, 1º Vice-Presidente, no dia 9 de agosto de 1888.

²² Relatório apresentado a S. Exc. o Sr. Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, 2º vice-presidente da Província do Rio Grande do Sul, pelo Exm. Sr. Conselheiro José Julio de Albuquerque Barros, ao passar-lhe a Presidência da mesma Província no dia 19 de Setembro de 1885.

²³ Falla que a Assembleia Legislativa Provincial de S. Pedro do Rio Grande do Sul dirigio o Exm. Sr. Barão de Santa Thecla, Vice-Presidente da Província, ao instalar-se a 2ª sessão da 22ª legislatura, em 27 de novembro de 1888.

²⁴ Relatório apresentado a S. Exc. o Sr. Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, 2º vice-presidente da Província do Rio Grande do Sul, pelo Exm. Sr. Conselheiro José Julio de Albuquerque Barros, ao passar-lhe a Presidência da mesma Província no dia 19 de Setembro de 1885.

também o que está sendo entendido por essas qualidades. Ao final desse trabalho, pretendemos ter levantados alguns indícios de quais sejam os sentidos dessas qualidades e suas implicações na racialização dos imigrantes europeus e constituição da branquitude.

Em um primeiro debruçamento sobre a documentação ressalta-se os aspectos econômicos que circundam a política de imigração e colonização, os imigrantes com certas qualidades, em especial, para o trabalho e produtividade, assistiriam no desenvolvimento econômico da província. Aparece também a preocupação sobre o retorno do projeto, se os investimentos na implementação da política traziam os resultados esperados, fora os encaminhamentos para contratação de empresas de imigração e construção de estradas, pontes etc. A exaltação do trabalho dos imigrantes, num primeiro olhar, parece estar animada somente na possível riqueza e progresso que esse trabalho traria para a Província de São Pedro. Voltemos ao questionamento de Iotti (2015), antes lançado, e, revemos se essas concepções são puramente econômicas. Os constantes embates se deveriam investir grande capital na vinda de estrangeiros europeus, a falta de recursos para a imigração e colonização explicitam que a preferência por essa política não pode ser explicada só por aspectos econômicos, porque, afinal, havia disputas e questionamentos sobre o efetivo retorno de se investir grande capital na vinda de estrangeiros. O presidente Henrique D'Ávila manifesta esse aspecto:

Avultadíssima despesa temos feito com esse serviço [de imigração e colonização] e se não temos compensação correspondente a essa enorme despesa, contudo bastente lucros já auferimos desse grande sacrificio que temos feito.

[...]

O governo em materia de colonisação se tem guiado por um principio illusorio, uma falsa economia que não resiste ao menor exame²⁵.

A idealização do trabalho imigrante é explorada por Giralda Seyferth (1982) e Maria Catarina Zanini e Miriam Santos (2009) em diferentes contextos. Seyferth investiga na imprensa alemã como é mobilizado por esse mesmo grupo o que chama de “trabalho alemão”. O sentido de maior capacidade de trabalho passa a figurar na ideologia étnica teuto-brasileira, em fins do século XIX e início do XX, configurando a identidade desse grupo. Demarca uma diferença entre seus membros e os que não pertencem ao grupo, especialmente, no confronto

²⁵ Relatório do Presidente da Província do Rio Grande do Sul Henrique D'Ávila, 4 de Março de 1881.

com os nacionais (Seyferth, 1982). Zanini e Santos também observam a mobilização do trabalho por imigrantes e seus descendentes em duas regiões de colonização italiana, região serrana e região central, enquanto uma “virtude étnica”. O trabalho ora aparece com um valor extremamente forte para os imigrantes italianos ora como uma capacidade específica desses imigrantes, acionado pelos italianos de ambas as regiões que, peculiarmente, tiveram percursos distintos do ponto de vista econômico. Esse movimento de significação do trabalho enquanto valor moral ou capacidade biológica, as autoras compreendem enquanto o trabalho como “categoria étnica” (Zanini e Santos, 2009: 192).

Contudo, entendendo o trabalho como um valor moral ou cultural ou intrínseco a natureza desses imigrantes, nos interessa destacar que ambos os grupos de estrangeiros, alemães e italianos, significam o trabalho como uma estratégia de diferenciação e de ascensão social. Ao carregar o trabalho como símbolo da natureza ou cultura desses grupos, italianos ou alemães, o mobilizam como estratégia de ascensão do grupo, mas, em parte, a construção desse simbolismo também foi empreendida pelo próprio Estado para legitimar as políticas migratórias. Visto isso, propomos o deslocamento, partindo dos entendimentos de Seyferth e Zanini e Santos, para o trabalho como categoria racializada, para compreendermos os significados dado ao trabalho dos imigrantes pelos presidentes da Província do Rio Grande do Sul, em vista das teorias raciais circulantes no período.

Ao fim e ao cabo, é o trabalho dos imigrantes europeus brancos, não do italiano ou do alemão, que é referido pelos presidentes provinciais e qualificado como capaz de desenvolver e enriquecer a província, dado o seu empenho, laboriosidade e produtividade. A elite política provincial, ao qualificar o trabalho dos colonos estrangeiros, não faz diferenciação entre eles, dos imigrantes que aqui chegam não parece haver diferença no trabalho empreendido por um ou outro, a depender da sua nacionalidade ou cultura. Sendo esses europeus brancos, portanto, civilizados, ordeiros, disciplinados, haveriam de ser mais capacitados para produzir riquezas e colaborar com o progresso e a grandeza da província. Em contraposição ao trabalho dos negros escravizados, estagnado e cheio de vícios. A percepção de que a inteligência, a moral e a capacidade de um grupo, nesse caso a capacidade de trabalho, poderiam ser distinguidas dado as suas características físicas ou comportamentais, está alinhada às teorias raciais correntes no século XIX (Jacobson, 2004: 83-84). Por consequente, mais do que um fato casual ou natural ou cultural relacionado aos imigrantes, o trabalho é operacionalizado como justificativa ideológica sustentada nas teorias raciais do período para legitimar o projeto nacional desejado pelas elites. Tais teorias apresentam uma complexa imbricação entre

caracteres físicos e hábitos culturais para estabelecer hierarquias entre os diferentes grupos humanos.

Maria Aparecida Bento (2002) lança algumas chaves, tangenciais no seu texto, porém, nos permite desvelar algumas implicações do sentido dado ao trabalho, que entendemos enquanto uma categoria racial. No momento de mudança do trabalho escravo para o trabalho livre, há uma europeização da concepção de trabalho e esvaziamento da “participação daquele que foi praticamente o único produtor de riqueza durante 4/5 da história do país – o trabalhador negro” (Bento, 2002: 152). É ignorado, invisibilizado e silenciado o trabalho dos africanos e seus descendentes pelo Estado brasileiro. Em vista da abolição, essa população não mais interessava à elite política como trabalhadores ou instrumentos de trabalho.

Lourenço Cardoso (2008; 2014) segue nessa argumentação. O progresso querido pelas elites brasileiras, que tinha os países da Europa central como referência, não admitia o negro como trabalhador, esse era sinônimo do atraso, dado seu passado escravista. O trabalhador branco era o único capaz de romper o progresso e civilização na Província, assim, sobrava ao negro miscigenar-se e ou desaparecer. À semelhança de Bento, o autor aponta para a contradição dessa noção, pois, foi a apropriação do trabalho do próprio africano e seus descendentes pelos colonizadores, enquanto escravizados, que edificou as sociedades industriais dos países centrais da Europa, e depois do Brasil. Nesse momento, “o termo trabalhador cabe ao branco e passa a ser estranho ao negro” (Cardoso, 2014: 84). Ao fim, a imposição dos “valores superiores” da Europa central ao resto do globo passa pelo desenvolvimento do projeto capitalista, ou seja, a formulação da noção de raça e hierarquização dos diversos povos servem ao projeto capitalista da modernidade ocidental e a manutenção e consolidação de seus privilégios.

A preferência por imigrantes alemães e italianos se deu por serem considerados mais brancos, civilizados, inteligentes, etc. numa hierarquização entre os europeus, em detrimento de outras nacionalidades, tidas como raças não tão puras, como os portugueses, por exemplo (Cardoso, 2008; 2014). Giralda Seyferth (1996) também admite uma hierarquização dos europeus pelas políticas imigrantistas, mas atribuiu certa hierarquia e preferência pela suposta capacidade de produção de uma agricultura moderna, tendo como referência as colônias já estabelecidas. Aí os portugueses também são preteridos, mas, por serem avessos à lavoura e ao capitalismo. Entretanto, para Seyferth, essa classificação e hierarquização não passa por critérios de natureza racial, afinal, seriam todos brancos, os critérios dizem respeito,

sobretudo, à condição camponesa. Todos brancos, mas nem todos com a mesma capacidade de trabalho, o que nos parece determinar essa capacidade é a própria natureza ou cultura desses imigrantes, como bem admite Seyferth, a ““agricultura moderna” era coisa para civilizado branco” (1996: 47). As explicações quanto a maior capacidade de trabalho de alguns europeus parece passar por formulações raciais, essa capacidade é intrínseca à sua natureza ou cultura. Ademais, ressaltamos que a política imigratória se associa ao ideal de branqueamento, e é vista como uma alternativa para resolver o problema racial do país, portanto, podemos depreender que os critérios para quem se destinava o projeto passa por percepções raciais.

A estrutura montada pelo Império e pela Província junto a vinda e estabelecimento dos imigrantes europeus brancos, coloca em suspenso o desenvolvimento e progresso empreendidos pelos colonos estrangeiros. Ainda que o desejo de investimento pareça maior que os recursos existentes para se investir. Mais, há um investimento em um imaginário de valoração e justificação da vinda e estabelecimento desses estrangeiros no território nacional, como já referido. Não que da vinda e estabelecimento dos imigrantes não tenha havido um desenvolvimento econômico das regiões colonizadas, porém, certamente não se deu unicamente pelo trabalho e capacidade dos imigrantes europeus. Inclusive houve a presença de mestiços, indígenas e negros no estabelecimento de algumas colônias, mas esses só serviam para o trabalho de desbravamento e desmatamento das matas (Seyferth, 1996: 48), menor para o desenvolvimento da província. O que reitera nossa hipótese, que o trabalho foi operacionalizado, com base nas teorias raciais, para legitimar a política de colonização voltada para os imigrantes europeus. Entretanto, houve um investimento do Estado nas regiões coloniais, o que possibilitou que o trabalho desses colonos resultasse no desenvolvimento econômico das regiões em que se instalaram, o progresso econômico fruto do trabalho dos imigrantes está conjugado a outros fatores, não somente a sua extraordinária capacidade de trabalho.

O contrário, a debilidade na implementação do projeto colonizador, acarreta na depauperação das colônias. Como aponta o presidente Henrique D’Ávila, no relatório de março de 1881, com relação a colônia de Mont’Alverne, “esta colônia, situada em terras férteis e pouco distante dos centros de consumo, possuindo além disso uma população laboriosa, achar-se-hia hoje em estado mais prospero, se tivesse tido sempre uma boa direção

e faceis vias de comunicação”²⁶. Ainda que a colônia de Mont’Alverne tivesse diversas condições para progredir economicamente, a deficiência estatal em melhor administrar a região a deixou em um estado não tão próspero, apesar das terras férteis e colonos trabalhadores.

A colônia de S. Feliciano seria extinta em 1877, pois, não atingindo o desenvolvimento que se esperava, foi solicitado pelo governo imperial que se retirasse os colonos que ali se encontravam e dispensasse o pessoal administrativo, ao que a assembleia provincial se opôs e decidiu passar a colônia para a sua tutela²⁷. As causas do insuficiente desenvolvimento desta colônia não são explicitadas suficientemente, e, no relatório, as considerações sobre a possibilidade de a colônia prosperar são ambíguas. Aliás, a colônia de S. Feliciano é um caso hesitante, mas elementos que constam nos outros documentos analisados, que detalharemos mais adiante, nos leva a crer que o insucesso da colônia se deu também por conta de conflitos com as populações nativas.

[...] improficuos os meios empregados para que o mencionado nucleo attingisse ao desenvolvimento que era de esperar, e que, apesar de decorrido bastante tempo, não se tinham os colonos nelle estabelecidos libertado da tutela do Estado, quer talvez, pela inconveniente collocação do nucleo, aliás situado a grande distancia das outras colonias, quer pela aridez do solo.

[...] comquanto a colonia não esteja realmente bem situada, e seja muito limitado o seu territorio, todavia é elle fertilissimo; nella existião grandes seáras de trigo que promettião abundante colheita, e os colonos empregavão-se com ardor em extensas derrubadas e no preparo de terras de capoeira para augmentarem as plantações de cereas, de modo que o aspecto da colonia era lisongeiro²⁸.

Entretanto, o discurso sobre os imigrantes europeus não é homogêneo, nem todos os estrangeiros correspondem as idealizações dos estadistas. Em janeiro de 1881, o diretor das colônias D. Isabel e Conde d’Eu comunicou ao presidente de província uma denúncia de colonos que estavam vivendo sobre reprovável estado de moralidade social. O diretor das colônias avisa já ter tomados medidas cabíveis para manter a moralidade: “promoveu o

²⁶ Relatório do Presidente da Província do Rio Grande do Sul Henrique D’Ávila, 4 de Março de 1881.

²⁷ Relatório com que o Exm. Sr. Desembargador Francisco de Faria Lemos passou a administração desta província ao Exm. Sr. Dr. João Chaves Campello, 2º Vice-Presidente, no dia 10 de Fevereiro de 1878.

²⁸ Relatório com que o Exm. Sr. Desembargador Francisco de Faria Lemos passou a administração desta província ao Exm. Sr. Dr. João Chaves Campello, 2º Vice-Presidente, no dia 10 de Fevereiro de 1878.

casamento de alguns colonos que ali viviam em mancebia”²⁹. E, caso algum colono insistisse em permanecer a viver de tal forma seria obrigado a retirar-se do território das colônias, medida que o presidente autoriza, poderia se expulsar indivíduos inconvenientes à moral e à ordem pública, fossem ou não colonos. Sendo o catolicismo a religião oficial do Império, e o Estado responsável por administrar os assuntos religiosos, os governantes não poderiam deixar de intervir em relacionamentos conjugais que não tiveram a benção da Igreja.

Ademais, a discussão da aceitação de acatólicos e a liberdade de culto se fizeram constante junto aos debates da política imigratória, pois vários dos estrangeiros europeus que vieram do além-mar não cultuavam a religião oficial do Império, grande parte, eram protestantes (Nassif, 2008: 116-7). Certamente, a possibilidade da admissão do culto de outras religiões não pairava sob qualquer culto, havia de ser as religiões cultuadas pelos europeus brancos. Esse aspecto também aparece num texto publicado pelo Visconde de Abrantes, em 1846. Para ele, os alemães eram os mais preferíveis para a colonização do território nacional, graças a sua capacidade como agricultores, mas para atrair esses imigrantes era necessário mudanças no poder temporal da Igreja Católica, além de simplificações na lei de naturalização e instituição do casamento civil (Seyferth, 1996: 45-46). Portanto, era preciso promover uma série de mudanças para atrair esses imigrantes, mudanças que melhor se adequavam aos valores cultuados por eles e, assim, seria possível que exercessem sua cidadania no novo país.

É plausível presumir que, diante do grande fluxo de imigrantes europeus não católicos, as discussões sobre seus direitos civis se deram em razão do desejo do Estado imperial e dessa província em admitir esses como cidadãos. Ainda que se precisasse abrir brechas diante da religião oficial, não poderia se admitir que os estrangeiros europeus brancos se aproximassem da imoralidade por não serem católicos. Podemos depreender que aí impera o que Antonio Guimarães (2011: 267) apontou como o sistema de classificação de cor moldado pela geração naturalista nas décadas finais dos anos 1800. A concepção racial não se calca só nos caracteres físicos, também se entrelaça a questões culturais, portanto, a racialização passa por ponderação desses dois domínios. Sendo assim, não era admissível que os europeus brancos desviassem da moral esperada deles, se afastassem da branquitude, por isso poderiam ser expulsos das colônias caso não respeitassem as normas morais. Disso depreendemos, que a

²⁹ Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Joaquim Soares, Vice-Presidente, passou a administração da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul ao Exm. Sr. Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão no dia 19 de Maio de 1881.

branquitude também se constitui por valores que se considera imprescindíveis ao ideal branco, que, nessa conjunção, passa pela religião.

Outras situações de conflito entre imigrantes e governo são descritas nos relatórios analisados, caracterizadas como distúrbios, alteração da ordem, entre outros. Curiosamente, o tratamento dado pelo governo a essas ocorrências é diferente da ocasião dita imoral, anteriormente exposta. Nesses casos, ainda que haja represálias, parecem mais brandas e em nenhum dos acontecidos recorreu-se a expulsão dos colonos estrangeiros, caso a situação de desordem não cessasse. Em uma das situações o presidente de província recomendou que se evitasse o uso da força policial. E, os governantes procuram, em alguma medida, atender às demandas dos colonos imigrantes. Além disso, os imigrantes parecem ter uma brecha maior de negociação nesses acontecidos, suas demandas, após protestos, são prontamente atendidas. Possivelmente, isso se deu porque esses acontecidos não necessariamente influíam sobre os valores morais e a negociação era mais interessante aos governantes do que incidir sobre o conflito. A importância que se dá aos serviços dos imigrantes, pois, dele dependia o futuro próspero da província, e o fato de que esses protestos influíam para a alteração desses serviços, são elementos importantes para lançarmos hipótese sobre os significados dessa mediação entre Estados e imigrantes europeus. Mas, antes nos detemos na descrição dessas ocorrências.

O diretor da colônia Silveira Martins comunicou ao presidente, em maio de 1881, que o escriturário armava revolta com os colonos contra a administração desta mesma colônia³⁰, não detalha as possíveis motivações para tal ocorrência. A providência que dá o presidente, Joaquim Pedro Soares, é a suspensão do funcionário inconveniente à ordem da colônia, quanto aos colonos, que também tramavam a revolta, nada é feito. Ao que parece esses tem participação menor na trama e não são inconvenientes à ordem tal qual o funcionário. Mesmo em situações que a armação entrou em ação, e somente a participação dos imigrantes é identificada, as medidas do governo são ambíguas. Possivelmente, nesses casos a abertura de negociação entre imigrantes e o governo fosse maior porque o interesse do Estado estava em jogo, quanto ao andamento dos serviços nas colônias, por exemplo. O que fazia os presidentes avaliarem outras medidas, fora a expulsão.

³⁰ Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Joaquim Soares, Vice-Presidente, passou a administração da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul ao Exm. Sr. Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão no dia 19 de Maio de 1881.

Em março de 1878, o diretor da colônia D. Isabel reclamou ao presidente que a ordem pública se achava alterada naquela localidade, por falta de pagamento aos colonos, pedindo, por isso, reforço policial para conter os imigrantes. Ao que o presidente João Chaves Campello respondeu:

[...] se deve aguardar a abertura do necessario credito, já solicitado por esta Presidencia para occorrer a taes pagamentos: e quanto à requisição de força, que era preferível recommendar àquele Diretor, como anteriormente se fizera ao de Conde d’Eu, que aconselhe os colonos a prodencia, scientificando-os de que serão brevemente pagos³¹.

Ainda que colônia D. Isabel tivesse tumultuada, colocando em risco o bom andamento dos serviços, não era necessário a intervenção da força policial, já que o pagamento haveria de ser feito logo e os colonos voltariam as suas atividades.

No mesmo ano, no mês anterior a esse ocorrido, também na colônia D. Isabel e em mais duas, Conde d’Eu e Caxias, ocorreram tumultos, ao que o presidente Francisco de Faria Lemos referiu como “disturbios por parte dos colonos, que reclamavão a continuação dos favores em cujo goso se achavão”³². Os imigrantes foram a capital da província para demandar que prosseguissem os subsídios aos colonos, em resposta, o governo pressionou para que retornassem, visto que estavam prejudicando os serviços nas colônias. Desta vez, o presidente da província recorreu a força policial, “a fim de manter a ordem, e o respeito às autoridades [...] e recommendei houvesse por parte da força e dos respectivos commandantes, que deverião ser officiaes de confiança, toda a possivel prudencia no desempenho de qualquer diligência a que tivessem que proceder”³³. Na colônia Caxias, houve conflito durante a presença policial, porém, relata o presidente com satisfação, não foi prejudicado o sossego e segurança desta colônia. Por fim, o presidente dá recomendações para evitar que desordens semelhantes voltem a ocorrer:

Os colonos instão por trabalho e prompto pagamento. Desde que, pela boa direção que vai tomando o serviço, se conseguir attender a tão razoaveis desejos e autorisarem-se os directores a, em casos extremos e de força maior,

³¹ Fala com que o Exm. Sr. Dr. João Chaves Campello abriu a segunda sessão da 17ª legislatura, no dia 12 de Março de 1878.

³² Relatório com que o Exm. Sr. Desembargador Francisco de Faria Lemos passou a administração desta província ao Exm. Sr. Dr. João Chaves Campello, 2º Vice-Presidente, no dia 10 de Fevereiro de 1878.

³³ Relatório com que o Exm. Sr. Desembargador Francisco de Faria Lemos passou a administração desta província ao Exm. Sr. Dr. João Chaves Campello, 2º Vice-Presidente, no dia 10 de Fevereiro de 1878.

auxiliar, com a conveniente discricção, os colonos que se veção reduzidos à miséria, ou incapazes do trabalho, não haverá questões, nem reclamações³⁴.

O atravessamento da raça na classe, nesse caso, o atravessamento da branquitude na classe (Bento, 2002; Jacobson, 2004; Wray, 2002), é a questão que parece figurar nesses acontecimentos. Não que os interesses de classe sejam deixados de lado, mas há um esforço por mediar os conflitos entre Estados e imigrantes, a fim da preservação e manutenção da branquitude. O consenso de ambos sedimenta e mantém os privilégios da branquitude, ainda que esses a vivenciem de maneiras diversas. Afinal, os imigrantes europeus brancos são os protagonistas no projeto de nação desejado por alguns setores da elite brasileira, eles auxiliam a conformar uma nova ordem social que se pretendia moderna, à semelhança dos países da Europa central. Pois então, havia de se negociar com algumas benesses a esses imigrantes, ainda que isso estivesse longe de ser uma distribuição real dos privilégios das elites, são razoáveis desejos, como mencionou o presidente. Antes, é uma estratégia de manutenção dos privilégios das classes altas: conquistar a cumplicidade dos estrangeiros trabalhadores brancos para a conformação da ordem segundo seus interesses.

O historiador David Roediger, que estuda a história da classe trabalhadora norte-americana, a partir de W.E.B. Du Bois, elaborou isso do seguinte modo, ainda que recebam um salário baixo, os trabalhadores brancos são recompensados por um salário público e psicológico, que diz respeito à consideração pública e ao tratamento pessoal dado pelas instituições políticas (Jacobson, 2004; Ware, 2004). Portanto, podemos pensar a branquitude como um “valor em espécie” (Cardoso, 2008: 183), um tipo de capital mobilizado para ter acesso a bens materiais e ou simbólicos. Então, em parte, se aproximar da identidade branca ou branquitude confere *status* e poder. Os bens simbólicos podem ser apreendidos na própria valoração dos imigrantes pelos estadistas que defendiam a imigração, também aparece nas elaborações sobre branqueamento que outorgam um lugar de superioridade ao branco. Os bens materiais são mais difíceis de perceber a partir da nossa documentação, porém, há uma grande vontade dos estadistas em investir nas regiões coloniais, como é o caso que o presidente Miguel Rodrigues Barcellos relata: “esforçando-me por satisfazer as exigencias da laboriosa colonia italiana, [...] officiei ao engenheiro chefe da comissão de mediações para

³⁴ Relatório com que o Exm. Sr. Desembargador Francisco de Faria Lemos passou a administração desta província ao Exm. Sr. Dr. João Chaves Campello, 2º Vice-Presidente, no dia 10 de Fevereiro de 1878.

que informe sobre a possibilidade de serem atendidas as faltas”³⁵ que haviam nessa mesma colônia. Mas a falta de recursos e as disputas políticas nem sempre permitem tais investimentos.

A maneira como o Governo tem conduzido a administração das colônias não tem prevenido essas convulsões relatadas, que decorrem das secas, enchentes, arrasamento das plantações, doenças graves e que reduzem os colonos, algumas vezes, à fome, denuncia o presidente Francisco Faria Lemos³⁶. Portanto, além de assistir as famílias que se encontravam em situações extraordinárias, é conveniente que se multiplique as estradas, de que depende, também, o futuro das regiões coloniais. A essa situação de abandono dos imigrantes também reclama o presidente Henrique D’Ávila, em março de 1881, que se dá devido aos grandes erros que o Império e a Província de São Pedro têm cometido sobre a colonização. Além de uma falsa economia, a nomeação de maus funcionários desgosta os imigrantes e faz com que o desenvolvimento das colônias seja muito aquém do esperado. Agravasse a essa situação a falta de preparo para receber esses imigrantes, que “depende de modificações profundas nas condições da sociedade brasileira”³⁷, aqui, o apontamento do presidente não é apenas no sentido de haver estrutura material para o estabelecimento dos imigrantes, é necessário mudanças nos costumes, como, por exemplo, liberdade religiosa. Naquele momento, a situação em que se encontravam os imigrantes fazia com que não quisessem se fixar ao solo e auxiliar na prosperidade da Província. Ainda, fazia com que os europeus saídos de seus países não quisessem se dirigir a esta província, nem para o Império.

A situação em que se acham os estrangeiros é o abandono. Abandonados, a sua vida é uma luta insana e de todos os dias, de todas as horas, de todos os momentos. Elles lutam com a nossa ignorancia, com os nossos escravos, com os nossos costumes, com as nossas molestias, com as nossas necessidades, com as nossas instituições³⁸.

Por fim, a maneira como se tem conduzido o projeto de colonização é um problema do qual a “solução depende essencialmente a grandeza, riqueza e poder de nossa patria”, defende o presidente Henrique D’Ávila. Para o presidente, alterações na política de colonização é uma

³⁵ Relatório apresentado a S. Exc. o Sr. Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, 2º Vice-Presidente da Província do Rio Grande do Sul, pelo Exm. Sr. Conselheiro José Julio de Albuquerque Barros, ao passar a Presidência da mesma Província no dia 19 de Setembro de 1885.

³⁶ Relatório com que o Exm. Sr. Desembargador Francisco de Faria Lemos passou a administração desta província ao Exm. Sr. Dr. João Chaves Campello, 2º Vice-Presidente, no dia 10 de Fevereiro de 1878.

³⁷ Relatório do Presidente da Província do Rio Grande do Sul Henrique D’Ávila, 4 de Março de 1881.

³⁸ Relatório do Presidente da Província do Rio Grande do Sul Henrique D’Ávila, 4 de Março de 1881.

necessidade social, mas, não só aos aspectos concernentes propriamente a política, era necessário mudanças nas instituições e costumes brasileiros. Pois, como essa estava sendo administrada não agradava os imigrantes que aqui já estavam, que reclamavam aos seus parentes, amigos e instituições de seus países de origem. Ao que o presidente Henrique D'Ávila indica, a barbárie generalizada, manifestada nos costumes, doenças e escravidão, por exemplo, afastava os imigrantes queridos do projeto de colonização. E, fazia com que outros estrangeiros não quisessem para essa província e esse país migrar, colocando em risco a grandeza, riqueza e poder da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul.

Então, para que os imigrantes brancos europeus efetivassem o processo de civilização na Província, reservando ao futuro grandeza e riqueza, antes, eram necessárias algumas mudanças nas instituições e costumes, uma modernização, por assim dizer, para que a tarefa dos estrangeiros pudesse se efetivar. Essas mudanças passavam por uma maior liberdade religiosa, como já dito, e também pela abolição da escravidão, considerado um sistema produtivo arcaico. A discussão sobre a necessidade da abolição da escravidão para que o Brasil viesse a se tornar uma país civilizado, passa pela exclusão de outras populações que já estavam no território nacional, já que a questão do trabalho livre era associada ao imigrante europeu (Seyferth, 1996: 45)

Apesar da condenação explícita do escravismo, não há qualquer preocupação com o destino da população escrava, nem mesmo com os demais trabalhadores nacionais, e o significado mais imediato de “trabalho livre” é a desqualificação dos negros e mestiços para o trabalho independente.

[...]

O modo como o “trabalho livre” é discutido omite a questão posta pelo fim da escravidão: é como se os descendentes de africanos estivessem simplesmente destinados ao desaparecimento no contexto de uma civilização não escravista (Seyferth, 1996: 46).

Mais, denúncia o presidente, outro erro que tem atrapalhado a colonização é o medo de grandes aglomerações de imigrantes, o que o mesmo considera ultrapassado, ainda mais para a Província do Rio Grande do Sul, que a “civilização mais adiantada, a altivez, energia e valor de seus habitantes [...]” deveriam tornar esse medo menor entre os governantes. A maior civilização desta província também foi apontada por Nina Rodrigues, que atribuiu ao clima, a maior presença de brancos e a tendência a não se mestiçarem a possibilidade de a civilização prosperar ali (Conceição, 2011). O presidente explica os motivos desses receios: o uso da

língua materna “para se não confundirem na massa da população do paiz [...]” e não mandarem seus filhos para as escolas nacionais. Ao que Henrique D’Ávila contrapõe que o Estado não deve obrigar os descendentes de imigrantes a deixarem de aprenderem a língua de seus pais, ainda mais tendo “uma litteratura tão rica como a allemã”, ainda, a língua não constitui a nacionalidade, logo, isso não deveria ser visto como preocupante. Portanto, essas queixas não se sustentam e não deveriam pôr em risco o projeto de colonização em andamento, que “só grandes beneficios tem trazido a esta provincia”³⁹.

Nos debates sobre a política de imigração, houve muitas críticas, em especial ao Sul do país, por conta do estabelecimento de regiões coloniais homogêneas, em sua maioria. A presença da população nacional era pouco relevante e mesmo de outras nacionalidades europeias, se formou colônias com grande presença de alemães ou italianos. Além da preocupação que se formasse um Estado dentro do Estado, organizado por esses imigrantes em suas comunidades homogêneas, outra preocupação era quanto a assimilação ou miscigenação desses imigrantes pela população para que se formasse um tipo genuinamente nacional. Silvio Romero propõe que esses imigrantes estabelecidos nas províncias do Sul fossem distribuídos pelo território nacional, especialmente, na região do Maranhão ao Espírito Santo, região de maior mestiçagem com duas raças inferiores, negra e índia (Seyferth, 1996: 47-50).

Ainda que o ideal de branqueamento esteja presente nos relatórios analisados, quando se confere o lugar de superioridade racial ao branco e a necessidade da vinda desses estrangeiros para civilizar e desenvolver a província, por exemplo. A questão da miscigenação não é explicitamente mencionada. Pouco se alude à população nacional que conferiria os caracteres necessários para que os imigrantes se adaptassem ao país dos trópicos. Se levarmos em conta o clima mais ameno nessa província, como mencionado por Nina Rodrigues, podemos concluir que a miscigenação fosse uma via para o branqueamento descartado na Província de São Pedro, afinal de contas, os imigrantes europeus conseguiriam se adaptar ao clima dessa província sem a necessidade de assimilar os caracteres dos negros ou indígenas, e, melhor, pois, assim, não degenerariam.

Nesse sentido, Luís Beneduzi (2011) lança algumas chaves para pensarmos sobre o peso ou não da miscigenação relacionado à imigração na Província de São Pedro. Beneduzi,

³⁹ Relatório do Presidente da Província do Rio Grande do Sul Henrique D’Ávila, 4 de Março de 1881.

ao explorar a obra de Francisco de Leonardo Truda⁴⁰, estudioso da imigração europeia no Rio Grande do Sul, demonstra que esse estava alinhado às concepções raciais dos fins do século XIX. Truda enaltece a imigração europeia como regeneradora da população do Sul do país, mas esse processo não se deu por via da mestiçagem, e sim pela supremacia branca que se expandiu pelo território e acabou por expulsar as populações inferiores. Assim, ao que parece, diante da superioridade da raça branca o destino das raças inferiores seria a extinção. Haveria uma forte tendência a separação entre negros escravos ou livres e europeus⁴¹, o que sustenta a noção, apontada por esse autor, da especificidade do fenômeno de branqueamento do Sul, marcado pela não mestiçagem (Beneduzi, 2011: 25-27). Mais do que pensar se houve mestiçagem significativa ou não, nos importa ressaltar os sentidos da ideia de uma diminuta mestiçagem no Rio Grande do Sul e o que isso diz da construção e sentidos da branquitude naquele momento nesse espaço. Diante disso, há uma forte negação da população não-branca, sua cultura e natureza, como elemento constituinte do território gaúcho, isso diferenciava o Rio Grande do Sul do restante do país, em que havia maioria de mestiços. E, mais, devido ao grande fluxo de imigrantes e ao caráter de não se mestiçarem era que se reservava grandeza, riqueza e civilização ao futuro da Província.

Além dessas, outras situações de tumulto nas regiões coloniais são relatadas nos documentos analisados. Porém, não aparece participação dos colonos estrangeiros, tampouco se detalha os fatos e motivações da desordem, apenas se nomeia os atores, ora como criminosos, ora como intrusos ou empecilho para o progresso da colônia. Certamente, não são os imigrantes que foram requeridos no projeto de colonização, se são estrangeiros, não atenderam às expectativas dos estadistas. Mas, visto os eventos antes apontados e considerando as denominações dadas a quem participa e as providências do governo, é plausível concluir que as confusões não tenham sido causadas por imigrantes europeus. Os nacionais, as populações indígenas, os negros livres e libertos, são muito pouco mencionados quando se trata de colonização, já que essa política, em grande parte, não visava essas populações. Pois, aqui, os presidentes ao mencionarem casos de alteração na tranquilidade das

⁴⁰ Luís Beneduzi (2011) trata das seguintes obras do autor Francisco Truda: *L'influenza etnica, sociale ed economica della colonizzazione italiana nel Rio Grande del Sud* (1925) e *A colonização alemã no Rio Grande do Sul* (1930).

Truda nasceu em Porto Alegre no dia 19 de setembro de 1886, filho de imigrantes italianos, realizou seus estudos na Escola Brasileira. Em 1907 bacharelou-se em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito de Porto Alegre, especializando-se em ciências econômicas (CPDOC).

⁴¹ Conforme Marcos Witt (2014) e Paulo Moreira e Miquéias Mugge (2018) está distância ou separação é questionável, ambos os autores demonstram que os imigrantes fizeram uso da mão-de-obra escrava.

colônias, pouco detalham os acontecidos, os motivos e os envolvidos, parece óbvio de quem se fala, o que se espera desses e como se deve lidar com tal situação, não precisando minuciar os ocorridos.

O presidente Joaquim Pedro Soares, em maio de 1881, cita que a colônia Caxias “esteve por algum tempo [com a ordem] alterada, principalmente pela presença ali de criminosos, por cuja captura instou o diretor”⁴². O governo recorreu a força policial para restaurar a ordem na colônia, sem mais detalhar o que foi feito com os criminosos e nem a transgressão que esses cometeram. Na colônia São Feliciano, relato o presidente Rodrigo de Azambuja Villanova, em agosto de 1888, a presença de intrusos devastando as matas, causando prejuízos para a Província, ao que o governo recorreu a força policial para que não tolerassem tal ato⁴³. Em novembro do mesmo ano, novamente denuncia-se a presença de intrusos, na colônia São Feliciano, “que lhe exploram os mattos para extrahir cascas e outros productos naturaes”. O encaminhamento da Assembleia Provincial é que se povoe com imigrantes aquelas terras e que o governo ofereça condições de progresso à colônia e comodidades aos imigrantes⁴⁴. Isto é, o estabelecimento de imigrantes europeus poderia fazer frente a essa população não querida pelo governo.

Ainda nesse mesmo ano de 1888, em janeiro, na localidade de Farias Lemos, o presidente Joaquim Jacintho Mendonça, delibera que se remova os obstáculos que impedem a concessão dos lotes de terras e garanta aos colonos a posse pacífica das terras⁴⁵. Aí, não se nomeia nenhum grupo, entretanto, a menção a necessidade de garantir a posse pacífica do território denota que havia conflitos nessa região pela posse e uso da terra, com grupos que não eram queridos pela política de colonização, posto que são vistos como empecilhos para o prosseguimento do projeto colonial. Disso desdobram inquietações sobre quem seriam esses indesejados nas regiões coloniais – criminosos, intrusos e empecilhos – e o quais os sentidos e

⁴² Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Joaquim Pedro Soares, Vice-Presidente, passou a administração da Província de S. Pedro do rio Grande do Sul ao Exm. Sr. Dr. Francisco de Carvalho Soares Bandão no dia 19 de Meio de 1881.

⁴³ Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Rodrigo de Azambuja Villanova passou a presidência da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul a Ex. o Snr. Barão de Santa Thecla, 1º Vice-Presidente, no dia 9 de agosto de 1888.

⁴⁴ Fala que a Assembleia Legislativa Provincial de S. Pedro do Rio Grande do Sul dirigiu o Exm. Sr. Barão de Santa Thecla, Vice-Presidente da Província, ao instalar-se a 2ª sessão da 22ª legislatura, em 27 de novembro de 1888.

⁴⁵ Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Joaquim Jacintho de Mendonça, 3º Vice-Presidente, passou a administração da Província do Rio Grande do Sul ao Presidente Exm. Sr. Dr. Rodrigo de Azambuja Villanova, 27 de janeiro de 1888.

implicações destas classificações dos presidentes da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Alguns estudos sobre as relações dos imigrantes com as populações que já estavam nesta província antes de sua vinda nos auxiliam a iluminar essas questões. Ao tratar das experiências das populações indígenas, no Rio Grande do Sul do século XIX, em especial, dos Kaingang, Soraia Dornelles (2011) apresenta as relações que esse grupo travou com os imigrantes alemães e italianos e, por assim dizer, com o Estado. As colônias fundadas na região serrana da Província de São Pedro têm uma ocupação tradicional de populações nativas, por exemplo, onde foi fundada a colônia Caxias era chamado de Campo dos Bugres. Ainda, vale mencionar, Bugre foi como se denominou os grupos indígenas que não queriam deixar as matas e representavam o selvagerismo. Esses grupos faziam frente a expansão colonial nas suas terras e promoviam ataques, assaltos ou correria, ao menos eram essas as nomeações dadas as ações indígenas diante das colônias e sua expansão.

A qualificação dos indígenas como selvagens ou mansos, juntamente, com a construção dos vazios territoriais são usados pelo Estado para legitimar o processo de expropriação dos territórios tradicionais indígenas (Dornelles, 2011: 8, 11, 13). Ou seja, as ditas terras devolutas destinadas para os imigrantes para a colonização eram de ocupação tradicional indígena. O que os estadistas que elaboraram e defenderam as políticas de imigração e colonização ignoravam, já que esse são vistos como intrusos, que devastam a mata e causam prejuízo à província. Afinal, a ocupação e posse dessas regiões por essas populações nativas não eram tidas como lucrativas, logo, não era de interesse das elites políticas.

[...] construiu-se a noção dos vazios territoriais, visando a incorporação de novas áreas produtivas sustentadas no discurso da improdutividade do modo de vida das sociedades tradicionais. Na lógica dos vazios territoriais este processo é tido como harmonioso e pacífico.

No século XIX, a questão indígena no Brasil esteve ligada à expropriação das terras tradicionais. Nas fronteiras do império, ainda em ampliação, tratava-se de alargar os espaços transitáveis e aproveitáveis (Dornelles, 2011: 12).

Ao cruzar as documentações com a tese de Dornelles emerge a presença das populações indígenas nas regiões coloniais, nomeadas como intrusas ou mesmo nem nomeadas enquanto algum grupo, como aparece no relatório de janeiro de 1888. Referidas como intrusas no seu próprio território ou empecilho para a colonização, é invisibilizado a

ocupação anterior dos grupos nativos nas regiões destinadas à colonização, designando essas regiões enquanto terras devolutas. Assim, é também inviabilizado o conflito, ele não tem razão de existir já que as terras destinadas à colonização estavam desabitadas. Não se macula a imagem dos imigrantes, afinal, os que estavam ali nem existiam ou eram intrusos aos olhos do Estado, assim, se legitima qualquer prática de extermínio empreendida pelos colonos. E, por sua vez, esses se aliam ao Estado e a branquitude ou não, ao conformarem ou não esse discurso. Por isto, a posse pacífica de um território de ocupação tradicional é tida como possibilidade pelo presidente provincial Joaquim Jacintho Mendonça, a presença de outras populações ali é silenciada, legitimando a expropriação de seus territórios.

Junto a isso, o tratamento dado às populações nativas pelo Estado, se dá a partir do entendimento dessas como um problema de terras, propriamente dito. As políticas adotadas pelo Império e por essa província foram: a “possibilidade de extermínio dos chamados índios “bravos” – solução predileta entre os colonos – ou seria melhor “civilizá-los”” (Dornelles, 2011: 12), da primeira prática surge os bugreiros⁴⁶. Nesse sentido, os aldeamentos foram políticas destinadas às populações nativas para minimizar os confrontos entre índios e brancos e tentar restringir a circulação dos primeiros nas regiões de colonização. Ao fim e ao cabo, a colonização era tida como civilizacional e os grupos nativos tidos como selvagens que precisavam ser dominados em nome e benefício da nação (Dornelles, 2011: 13). As classificações e nomes usados pelos governantes evidenciam a opção de excluir as populações nativas do projeto nacional. Afinal, essas eram intrusas e um empecilho para a colonização pelos imigrantes brancos, essa sim querida pela elite e vista como uma via para o progresso da Província.

As denominações genéricas e depreciativas aos grupos indígenas, que resistiam na ocupação das suas terras tradicionais e manutenção de seu modo de vida, legitimam tais práticas do Estado e está ancorado na emergência e difusão das teorias raciais. Aliado com a construção de um imaginário de exaltação das qualidades dos imigrantes estrangeiros que constituíam o projeto de nação desejado pelas elites. Projeto que era “marcado pela busca da transposição da racionalidade ocidental para o espaço nacional que se construía [...]” (Dornelles, 2011: 27). As teorias raciais, por sua vez, são compreendidas por Dornelles como um instrumento das elites intelectuais e políticas em uma luta de classificação (2011: 17), tais

⁴⁶ Profissionais especializados na matança de índios; uma profissão reconhecida pela comunidade e remunerada por ela. As tropas possuíam uma organização própria, que através de verdadeiras expedições de guerra, empenhavam-se também na pilhagem e apresamento de crianças e mulheres (Dornelles, 2011: 13).

elite nomeiam os *outros* a depender dos seus interesses em jogo. E, ao fazê-lo aproximam ou distanciam esses *outros* das suas concepções de humanidade, que entendemos a partir da noção de branquitude.

Nos discursos da intelectualidade brasileira do século XIX, preocupada com a construção da Nação, as narrativas do contato eram sempre aquelas que enfatizavam a violência e/ou selvageria do agente indígena, discurso capaz de justificar as ações de colonização daquele período.

[...] o encontro dos indígenas com os novos desbravadores, no século XIX, não era respaldado por um discurso romântico, mas sim, relacionado com uma emergente ciência das raças que buscava legitimar práticas não tão “civilizadas” (Dornelles, 2011: 24-25).

Luís Beneduzi (2005) também trata das relações travadas no processo colonizador do século XIX na Província do Rio Grande do Sul, mais propriamente, analisa o imaginário criado dos imigrantes italianos enquanto civilizadores das terras devolutas além-mar. A reelaboração da imigração e colonização italiana, produzida por intelectuais internos ou não a esse grupo, silencia a presença de outros grupos durante esse processo. Esse não nomear se apresenta, também, nos projetos e práticas do Estado, e, portanto, nos documentos produzidos pelos órgãos estatais que tratam da colonização, aqui, especialmente, os relatórios e falas dos presidentes de província. Por outro lado, não só havia a existência de outros grupos além dos imigrantes que aqui foram chegando e se estabelecendo, como havia conflitos entre eles. Os quais consistiram em uma guerra de ocupação, em que algumas vezes, crianças indígenas eram sequestradas como troféus de guerra (Beneduzi, 2005: 272). Dornelles também demonstra que alguns grupos indígenas sequestravam famílias de imigrantes (2011: 51-68).

Partimos da compreensão que os atos de extermínio dos nomeados índios bravos e sequestro de crianças indígenas pelos imigrantes são práticas reconhecidas pelo Estado, cingidas nas noções de raça como inerente a identidade nacional e a partir disso incluindo ou excluindo certas populações do Estado nacional. Logo, é pertinente indagar qual o sentido da civilidade atribuídas aos imigrantes pelos governantes que privilegiaram o projeto de nação que se vinculou à vinda de estrangeiros brancos, e mais, “qual era o grau de humanidade atribuídos a elas [as populações autóctones]” (Beneduzi, 2005: 274). Por fim, a imagem cristalizada do processo colonizador do século XIX, no sul do Brasil, é que “a civilização impunha-se à barbárie, chegando com botas longas e chapéu, em expressão de poder e força, além de em uma posição distinta na sociedade”. Os imigrantes eram associados à civilização e

ao progresso, enquanto as populações nativas associadas à barbárie e atraso. Diante disso, é possível concluir, nos casos mencionados por Dornelles (2011) e Benduzi (2005), que os imigrantes se aliaram ao Estado e a branquitude na tarefa de controle social e dos corpos intransigentes.

Porém, dado que nos documentos analisados, os presidentes de província são vagos quanto às descrições atribuídas a esses grupos que fogem à regra e se distanciam das idealizações associada os colonos, as conclusões de quem sejam esses criminosos ou intrusos são provisórias. Mas mais do que investigar quem sejam esses *outros*, nos interessa compreender o porquê se nomeia de uma ou outra maneira esses grupos, o que está em jogo e quais os sentidos guardam tais classificações. Ademais, Luiza Iotti (2015), ao investigar comparativamente como é tratada a imigração e a escravidão nos relatórios das autoridades provinciais, nos apresenta elementos para elaborar outra hipótese sobre quem sejam esses que não são bem quistos nas regiões coloniais e quais os sentidos e interesses implicados nessas nomeações.

Ao tratar da libertação dos africanos e seus descendentes escravizados, os presidentes de província assumem que disso poderia decorrer o aumento da insegurança individual e de propriedade e criminalidade, isso porque “o escravo, sem o uso da força, do castigo e da punição, era sinônimo de um ser capaz de qualquer ato de violência ou de cometer qualquer tipo de pecado” (Iotti, 2015: 64). Assim, o corpo negro passa a ser visto como potencialmente criminoso, ou porque isso está intrínseco a sua natureza ou cultura, ou por conta dos vícios da escravidão. Diante disso, o presidente Rodrigo de Azambuja Villanova apelou aos bons cidadãos para garantir a segurança individual e de propriedade na província. Possivelmente, esses bons cidadãos eram os colonos estrangeiros, a quem o presidente reclamava fidelidade para enfrentar os problemas advindos da abolição. O presidente tinha que a liberdade plena dos escravos deveria ser acompanhada de providências eficazes do poder público, já que a população escravizada entendia que ser livre era poder viver sem o trabalho e obrigações e desconhecia as leis. Outra vez aparece a contraposição da capacidade de trabalho entre uma raça e outra e a noção de que a população negra não tinha capacidade de produzir sob o trabalho livre, somente o branco europeu tem capacidade, iniciativa e independência de produzir sob essa lógica. Assim, a determinação do governo quanto a isso, foi incentivar o aumento do fluxo de imigrantes para a Província de São Pedro aos fins dos anos 1880 e 1890 (Iotti, 2015: 64-5, 66-7) e deixar essa população à própria sorte.

Por fim, podemos concluir que a política de imigração e colonização da Província de São Pedro reservou um lugar de superioridade ao imigrante europeu ocidental branco, alinhado as teorias raciais que tem como grande centro produtor a própria Europa, em que os teóricos brasileiros se inspiram e reformulam esses pressupostos tendo em vista as especificidades do Brasil. Ainda, não foi possível discorrer sobre quais entendimentos raciais os presidentes estavam orientados, dado os limites desse trabalho, o que nos permitiria examinar mais detalhadamente de que forma operas as classificações sociais e raciais.

Ainda assim, podemos afirmar que os presidentes de província e, por sua vez, o Estado, reiteram um lugar de superioridade ao branco, alguns brancos mais superiores que outros, mas, ainda, todos os brancos mais superiores que os selvagens não-brancos. A superioridade do branco europeu passa pela concepção da sua maior capacidade de produção na lógica do trabalho livre, isso se deve a sua natureza e ou cultura e ou valores superiores. As elites regionais queriam para si essa superioridade, desejavam se identificar com os europeus e a Europa, assim, desejavam que a Província fosse semelhante à Europa. Então, excluem as populações que são um entrave para o prosseguimento desse projeto. Ou as deixam à própria sorte, fora de seus projetos, assim haveriam de desaparecer por serem inferiores. Ou efetuam e legitimam um processo de extermínio contra essas populações. Dessa forma, a raça atravessa setores sociais e econômicos distintos, a raça atravessa a classe. Os estadistas negociam e reclamam a fidelidade dos colonos estrangeiro para pôr em prática seu projeto regional de controle social e racial e conformação da ordem que preservasse e perpetuasse seus poderes e privilégios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os imigrantes europeus não eram aquilo que os discursos dos presidentes de província faziam deles, podem até corresponder, em alguma medida, a esse imaginário, contudo não podem ser confundidos com ele. Esses discursos e imaginários dizem bem mais de quem o produz e profere: os presidentes, e estavam orientados pelos seus medos, desejos e interesses. Voltando ao contexto mais amplo desse período histórico é possível depreender a atmosfera e os acontecimentos que suscitaram esses sentimentos. Os levantes escravos, as tensões na relação entre senhores e escravos, a pressão pela abolição da escravidão, a imposição do trabalho livre e a vontade de se tornar moderno⁴⁷. Esses eventos impactam e guiam a política de imigração e colonização e, conseqüentemente, as expectativas e interesses dos presidentes sobre essa política e os imigrantes quistos por ela.

A política de imigração e colonização foi elaborada enquanto uma política desenvolvimentista que pautou a construção e formação do Império e da nação brasileira, em especial, a formação da Província de São Pedro. Ela estava orientada pelas teorias racializantes do século XIX, pois, pensar a raça é também pensar a nação e suas possibilidades de futuro. Uma raça superior conduziria o país à grandeza e à riqueza, enquanto, uma raça inferior promoveria atraso e miséria para o país. As diferenças entre os grupos humanos são compreendidas como desigualdades raciais que, por sua vez, são passíveis de serem hierarquizadas, do mais desenvolvido (civilizado) ao menos desenvolvido (selvagem). O branco europeu ocidental figura no topo dessa hierarquia. Essas desigualdades estavam sendo pensadas enquanto culturais e ou comportamentais e ou biológicas, muitas vezes, esses aspectos estão estritamente imbricados.

Outro aspecto dessas teorias, próprio do Brasil, é o ideal de branqueamento, que é expressado no forte desejo das elites de embranquecer e tornar o Brasil um país branco, seja cultural ou fenotipicamente, embranquecer seria se aproximar dos países europeus e suas elites. O ideal de branqueamento se constituiu como uma possibilidade de pensar o futuro de um país mestiço. Boa parte das teorias raciais circulantes na Europa concebiam o cruzamento entre diferentes raças como um processo que levaria à degeneração. Assim, a partir do ideal do branqueamento se elabora maneiras de conceber o cruzamento racial, não como degenerador, mas como um meio de melhorar a raça. A raça superior assimilaria os caracteres

⁴⁷ Esses elementos estavam insurgindo no cenário nacional, não se restringindo à Província de São Pedro do Rio Grande do Sul.

que lhe importasse da raça inferior e se sobressairia, dessa forma, com um cruzamento racial controlado, o Brasil poderia se tornar um país branco.

Assim, embora vários caminhos fossem possíveis naquele momento de tensão e mudança social, as elites estavam atentas e preocupadas em manter o controle sobre os rumos que se ia tomando. O projeto imigrantista é elaborado como uma via de atender a alguns imperativos de mudanças que interessavam às elites, como a adoção do regime de trabalho livre, ao mesmo tempo em que preserva seu domínio e perpetua seu poder. A categoria raça e branquitude é instrumentalizada para legitimar o domínio e poder da elite política e impor seus projetos para o futuro do país. Categorias essas, que por sua vez, orientam e embasam as políticas de imigração e colonização.

Então, os governantes e, por conseguinte, o Estado, se esforçaram para montar uma estrutura legal e administrativa para receber os imigrantes queridos. Se discutiu sobre a necessidade de maior liberdade de culto e flexibilização do domínio da Igreja católica, se instituiu leis que facilitavam a naturalização e a compra de terras por estrangeiros. Criaram-se órgãos e serviços para receber esses imigrantes e levá-los até as colônias onde recebiam um lote de terra, entre outras coisas. Isso demonstra o desejo dos governantes e do Estado em atrair os imigrantes e fazê-los se fixarem na província, tornando-os cidadãos.

Assim como a categoria raça, a branquitude é um fenômeno histórico e social, é um construto situado no tempo e nas relações sociais e de poder que o conformam. Por conseguinte, para compreender a sua construção e implicações é preciso examiná-la em consonância com as relações que dão sentido a essa categoria, informadas pelo contexto histórico-social. Em nosso caso, procuramos compreender como a branquitude é gestada, significada e mobilizada nas relações entre os representantes do Estado, os presidentes de província e os imigrantes ou outros grupos que ocupavam as regiões coloniais, e se beneficiavam ou não dos serviços de colonização.

Depreendemos que o processo de racialização se dá numa imbricada teia de comparações e classificações e nomeações do *outro*, conforme esse se aproxima do ideal de humanidade referido por quem compara, classifica e nomeia. Esse processo está envolto em disputas e interesses. Os presidentes de província empreendem um processo de racialização a partir da política de imigração e colonização, seu ideal de humanidade são os imigrantes europeus brancos ocidentais, mas não qualquer europeu branco ocidental, havia de ser o que servisse as suas expectativas e aos seus interesses. A esses era reservado um lugar de

diferenciação, eram desejados para conformar a identidade da província querida pela elite local, logo, poderiam usufruir dos benefícios desse serviço público.

O imigrante ideal, além de europeu branco ocidental, é aquele que é um trabalhador capaz de promover um desenvolvimento econômico e civilizacional na província. Por conta da sua inteligência, moralidade e disciplina é capaz de produzir em uma lógica de trabalho racional. Contrário dos negros libertos, que ou por sua natureza e ou cultura ou pela escravidão que os deserdou desses valores importantes ao trabalho capacitado, são incapazes de produzir na lógica do trabalho livre, sem coerção física. O trabalho aparece como uma categoria racializada, o trabalhador capacitado é associado a características específicas relacionadas a natureza ou cultura de determinado grupo. Mais, o trabalho é investido de noções raciais para sustentar e legitimar a vinda de trabalhadores estrangeiros do além-mar. O processo de racialização não passa só pela percepção de caracteres fenotípicos e biológicos, ele se liga também a aspectos comportamentais e culturais, nesse caso, também passa pela religião.

Ao nos depararmos com nomeações que fugiam dessas, denominações genéricas e depreciativas, verificamos que os presidentes de província já não se referiam a esse imigrante idealizado, se fosse um colono estrangeiro, decerto esses não correspondiam as idealização e expectativas dos governantes. Certamente os qualificados como intrusos, criminosos e empecilhos não atendiam aos interesses das elites dirigentes e o uso dessas classificações legitimam que esses sejam excluídos dos projetos coloniais. As populações indígenas, os negros e mestiços, pouco são mencionados quando se trata de colonização, já que essa política se volta para a Europa. Pois, os presidentes ao mencionarem casos de alteração na tranquilidade das colônias, pouco detalham os acontecidos, os motivos e os envolvidos, parece óbvio de quem se fala, o que se espera desses e como se deve lidar com tal situação, não precisando minuciar os ocorridos.

As populações indígenas não são interessantes para o projeto de colonização, como consta nos relatórios: exploram os matos para extrair cascas e outros produtos naturais e impedem a concessão de lotes para os colonos estrangeiros. Inclusive, a política de colonização é efetiva na usurpação dos seus territórios tradicionais. O Estado qualifica os territórios indígenas como vazios territoriais e terras devolutas, assim inviabiliza a ocupação tradicionais das terras aonde são empreendidas as colônias de imigrantes.

Além disso, concomitante com a estruturação da política de imigração e colonização é investido em um imaginário extremamente negativo sobre os negros livres e libertos. Maus trabalhadores, pois, preguiçosos e indisciplinados. E, ainda, sem o uso da força, eram capazes dos atos mais bárbaros e violentos, motivo de insegurança para a Província. Vistos como potencialmente criminosos por alguns presidentes de província, podemos depreender que a nomeação da presença de criminosos na colônia Caxias, pelo presidente Joaquim Pedro Soares, fosse na verdade negros livres e ou recém-libertos. Porém, essas proposições são hipóteses, seria preciso o cruzamento de mais documentos para verificar sua validade. Mas, mais do que investigar quem são esses que foram assim classificados, nos interessava entender os sentidos e interesses de tais denominações.

Outro aspecto que podemos depreender, no exame dos documentos, da relação entre Estado e imigrantes é que havia uma maior abertura para os colonos estrangeiros negociarem com os presidentes. Mesmo quando os imigrantes protestavam e alteravam a ordem das colônias, as demandas eram avaliadas e, no geral, atendidas. O fato dessa desordem paralisar os serviços nas colônias, causando prejuízos, pode ser uma das explicações para essa maior abertura de negociações e pronto atendimento. Além disso, parece haver um empenho dos estadistas em aliciar os imigrantes, eles o querem para formar a identidade regional e nacional. A branquitude atravessa a classe e se conforma no consenso entre elite branca e trabalhadores brancos. Esse acordo é necessário para a manutenção da branquitude e para preservar e perpetuar seu poder e privilégios, enfim, esse acordo é necessário para conformar uma nova ordem social que se pretendia moderna e civilizada, que pode ser sintetizada na noção de branquitude.

Ao longo dessa pesquisa, surgiram questionamentos que não daríamos conta de investigar, dados os limites de tempo, bibliografia e fonte. Mas cabe apresentá-los a fim de abrir caminhos para pesquisas futuras. Diversas vezes surgiu o questionamento de como a identidade racial branca, a branquitude, propriamente, foi mobilizada ou não pelos imigrantes, se esses se aliam ou não à elite política e em que circunstâncias. A quem os estadistas reservaram o lugar de superioridade racial, ao menos aos estrangeiros que correspondiam às suas expectativas e interesses. Possivelmente essa categoria foi mobilizada pelos imigrantes para negociar e garantir recursos materiais e simbólicos para si e sua família.

Outro aspecto que exploramos, mas precisaria de uma pesquisa documental mais exaustiva, é a respeito dos sentidos que o ideal de branqueamento ganha na Província de São

Pedro com a vinda dos imigrantes. Parece-nos que o elemento de mestiçagem perde força aqui, alguns elementos no indicam isso: o apontamento de alguns intelectuais da época, de por ter um clima ameno, a mestiçagem pudesse ser evitada; a suposta homogeneidade das colônias e as lembranças da colonização exaltando os distanciamentos dos colonos estrangeiros com os nacionais. Mais do que compreender se houve grande mestiçagem com a vinda dos imigrantes para a província, nos interessar ressaltar que esse elemento discursivo aparece menos exaltado quando se trata da Província de São Pedro. As circunstâncias que levaram a ideia de uma diminuta mestiçagem, se é que esse é um elemento presente na maior parte dos discursos e no imaginário, não demos conta de explorar.

Além disso, compreendemos que o aprofundamento sobre as trajetórias políticas, intelectuais e pessoais dos presidentes de província nos permitiriam um entendimento melhor sobre as noções raciais que guiam a estruturação e encaminhamento da política de imigração e colonização. E, por sua vez, os significados de branquitude nessas relações e nesse contexto.

Por fim, esse trabalho se configurou como exercício inicial de pesquisa, que buscou iluminar a política de imigração e colonização a partir da categoria branquitude, a fim de desvelar as concepções sobre raça, no geral, e raça branca, mais precisamente, que cercaram a estruturação e encaminhamentos da política. Podemos concluir que essa política empenhada pelas elites locais ocasionou um processo de acirramento dos mecanismos de racialidade e um aprofundamento da racialização sobre alguns corpos. Depreendemos que a branquitude se gesta numa complexa teia de comparações, que leva em conta aspectos físicos, biológicos, culturais e comportamentais. Se gesta no contraste do *outro*, mais que isso, se gesta na negação do outro, a fim de lhe garantir um lugar de diferenciação, de privilégios e poder, simbólicos e ou materiais.

REFERÊNCIAS

Fontes

Falla dirigida à Assembleia Legislativa da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul pelo presidente Dr. João Pedro Carvalho de Moraes em primeira sessão da 16ª legislatura, Março de 1875.

Relatório com que o Exm. Sr. Dr. João Pedro de Carvalho de Moraes passou a administração desta província ao Exm. Sr. Dr. José Antonio de Azevedo Castro, no dia 11 de Março de 1875.

Relatório com que o Exm. Sr. Desembargador Francisco de Faria Lemos passou a administração desta província ao Exm. Sr. Dr. João Chaves Campello, 2º Vice-Presidente, no dia 10 de Fevereiro de 1878.

Falla com que o Exm. Sr. Dr. João Chaves Campello abriu a segunda sessão da 17ª legislatura, no dia 12 de Março de 1878.

Relatório com que o Exm. Sr. Henrique D'Ávila passou a administração ao Exm. Sr. Joaquim Pedro Soares, 4 de Março de 1881.

Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Joaquim Soares, Vice-Presidente, passou a administração da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul ao Exm. Sr. Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão no dia 19 de maio de 1881.

Relatório apresentado a S. Exc. o Sr. Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, 2º vice-presidente da Província do Rio Grande do Sul, pelo Exm. Sr. Conselheiro José Julio de Albuquerque Barros, ao passar-lhe a Presidencia da mesma Província no dia 19 de Setembro de 1885.

Relatório apresentado a S. Exc. o Sr. Desembarg. Henrique Pereira de Lucena, Presidente da Província do Rio Grande do Sul, pelo Exm. Sr. Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, vice-presidente, ao passar-lhe a administração da mesma Província no dia 28 de Outubro de 1885.

Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Joaquim Jacintho de Mendonça, 3º Vice-Presidente, passou a administração da Província do Rio Grande do Sul ao Presidente Exm. Sr. Dr. Rodrigo de Azambuja Villanova, em 27 de janeiro de 1888.

Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Rodrigo de Azambuja Villanova passou a presidência da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul a Ex. o Snr. Barão de Santa Thecla, 1º Vice-Presidente, no dia 9 de agosto de 1888.

Fala que a Assembleia Legislativa Provincial de S. Pedro do Rio Grande do Sul dirigiu o Exm. Sr. Barão de Santa Thecla, Vice-Presidente da Província, ao instalar-se a 2ª sessão da 22ª legislatura, em 27 de novembro de 1888.

Relatório com que o Exm. Sr. Barão de Santa Thecla, 1º Vice-Presidente, passou a presidência da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul ao Exm. Sr. Dr. Joaquim Galdino Pimentel, Presidente da província, em 8 de dezembro de 1888.

Bibliografia

ARRUTI, José Maurício. Etnicidade. In: SANSONE, Lívio; FURTADO, Cláudio (orgs). **Dicionário crítico das ciências sociais dos países de fala oficial portuguesa**. Salvador: Editora da UFBA, 2014.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BENEDUZI, Luís Fernando. Conquista da terra e civilização do gentio: o fenômeno migratório italiano no Rio Grande do Sul. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 12, p. 271-294, jan./dez. 2005.

_____. Por um branqueamento mais rápido: identidade e racismo nas narrativas do álbum do cinquentenário da imigração italiana no sul do Brasil. **Antíteses**, v. 4, n. 7, p. 13-30, jan./jun. 2011.

BENTO, Maria Aparecida. Branqueamento e Branquitude no Brasil. In. BENTO, Maria Aparecida; CARONE, Iray. **Psicologia Social do Racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

_____. Branquitude: o lado oculto do discurso sobre o negro. In. BENTO, Maria Aparecida; CARONE, Iray. **Psicologia Social do Racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

BOTTOMORE, Tom; OUTWHAIT, William. **Dicionário do pensamento social do século XX**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1996: “Etnicidade”, pp. 282-284

CARDOSO, Lourenço. **O branco “inivísel”: um estudo sobre a emergência da branquitude nas pesquisas sobre as relações raciais no Brasil (1957-2007)**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2008. (Mestrado em Sociologia).

_____. **O branco ante a rebeldia do desejo: um estudo sobre a branquitude no Brasil**. Araraquara: UNESP, 2014. (Doutorado em Ciências Sociais).

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. São Paulo: USP, 2005. (Doutorado em Filosofia da Educação).

CONCEIÇÃO, William. **Brancura e Branquitude: ausências, presenças e emergências de campo em debates**. Florianópolis: UFSC, 2017. (Mestrado em Antropologia Social).

DORNELLES, Soraia. **Dos Coroados a Kaingang: as experiências vividas pelos indígenas no contexto de imigração alemão e italiana no Rio Grande do Sul do século XIX e início do XX**. Porto Alegre: UFRGS, 2011. (Mestrado em História)

GUIMARÃES, Antonio Sérgio. Raça, cor, cor da pele e etnia. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 20, 7 p., 2011.

IOTTI, Luiza Horn. **Imigração e Poder: a palavra oficial sobre os imigrantes italianos no Rio Grande do Sul (1875-1914)**. Caixias do Sul: Educs, 2010.

_____. Presidentes da província: a leitura oficial dos imigrantes italianos no Império. **Métis: história & cultura**, v. 4, n. 8, p. 185-213, jul./dez. 2005.

_____. Imigração e escravidão: o europeu poderia civilizar a província? **Métis: história & cultura**, v. 13, n. 27, jan./jun. 2015.

JACOBSON, Matthew Frye. “Pessoas brancas livres” na República, 1790-1840. In. WARE, Vron (org.). **Branquitude: identidade branca e multiculturalismo**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Transcrição da palestra proferida no **3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação**, PENESB, Rio de Janeiro, 05/11/03.

LANDO, Aldair M; BARROS, Eliane C. Capitalismo e Colonização: os alemães no Rio Grande do Sul. In. DACAL, José Hildebrando (org.). **RS: imigração & colonização**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.

LAZZARI, Beatriz Maria. **Imigração e ideologia: reação do parlamento brasileiro à política de colonização e imigração (1850-1875)**. Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 1980.

LOPEZ, Laura Cecilia. **O corpo colonial e as políticas e poéticas da diáspora para compreender as mobilizações afro-latino-americanas**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 21, n. 43, p. 301-330, jan./jan. 2015.

NASSIF, Douglas. Uma análise do catolicismo brasileiro no Segundo Império. **Revista Caminhando**, v. 13, n. 21, p. 61-78, jan./mai. 2008.

PIZA, Edith. Porta de Vidro: entrada para a branquitude. In. BENTO, Maria Aparecida; CARONE, Iray (orgs.). **Psicologia Social do Racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes, 2003.

SCHAWRCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

STEYN, Melissa. Novas Matizes da “branquitude”: a identidade branca numa África do Sul multicultural e democrática. In. WARE, Vron (org.). **Branquitude: identidade branca e multiculturalismo**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SEYFERTH, Giralda. A representação do “trabalho alemão” na ideologia étnica teuto-brasileira. Rio de Janeiro: **Boletim do Museu Nacional, Antropologia**, n. 37, 17 p., 1982

_____. Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In. MAIO, Marco Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (org.). **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: Editira Fiocrz/CCBB, 1996.

_____. Colonização, imigração e questão racial no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n. 53, p. 117-149, março/maio 2002.

SKIDMORE, Thomas E. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SOVIK, Liv. Aqui ninguém é branco: hegemonia branca e media no Brasil. In. WARE, Vron (org.). **Branquitude: identidade branca e multiculturalismo**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

WARE, Vron. O poder duradouro da branquitude: “um problema a solucionar”. In. WARE, Vron (org.). **Branquitude: identidade branca e multiculturalismo**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

WRAY, Matt. Pondo a “ralé branca” no centro: implicações para pesquisas futuras. In. WARE, Vron (org.). **Branquitude: identidade branca e multiculturalismo**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

ZANINI, Maria Catarina; SANTOS, Miriam de Oliveira. O trabalho como “categoria étnica”: um estudo comparativo da ascensão social de imigrantes italianos e seus descendentes no Rio Grande do Sul (1875-1975). **Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana**. Brasília, ano XVII, n. 33, p. 175-196, jul./dez. 2009.